



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº92/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Campus Passos, referente ao 1º semestre letivo de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 15 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, referente ao 1º semestre letivo de 2020.

I. Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio - Resolução Consup nº 050/2015 de 01 de setembro de 2015.

II. Curso Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio - Resolução Consup nº 082/2017 de 20 de dezembro de 2017.

III. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Resolução Consup nº 099/2015, de 17 de dezembro de 2015. IV. Curso de Licenciatura em Matemática - Resolução Consup nº 103/2016 de 15 de dezembro de 2016 e nº 066/2014, de 09 de setembro de 2014.

V. Curso de Bacharelado em Administração - Resolução Consup nº 084/2019 de 18 de dezembro de 2019.

VI. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Resolução Consup nº 074/2014 de 09 de setembro de 2014, nº 062/2017, de 14 de novembro de 2017, nº 061/2018, de 19 de setembro de 2018 e nº 152/2019, de 18 de dezembro de 2019.

VII. Curso de Tecnologia em Design de Moda - Resolução Consup nº 037/2019, de 03 de abril de 2019 e 101/2016 de 15 de dezembro de 2016.

VIII. Curso de Tecnologia em Produção Publicitária - Resolução Consup nº 153/2019 de 18 de dezembro de 2019, nº 063/2018, de 19 de setembro de 2018 e nº 063/2017, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP, em 15/12/2020 15:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110023

Código de Autenticação: b38cb3fb84



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

1. Dados gerais do curso

Campus	Passos
Curso	Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs apensadas	Resolução nº 050/2015, de 01 de setembro de 2015
Período/turmas contempladas	3º ano

2. Plano de ensino específico

Para o 1º semestre de 2020, não houve adaptação de conteúdos práticos para o formato remoto. O registro ocorrerá no planejamento referente ao 2º semestre.

3. Estágio

O estágio obrigatório do Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio não é disciplina que compõe a matriz, mas é um componente curricular obrigatório, sendo requisito para aprovação e obtenção do certificado de conclusão do curso. Após análise do colegiado do curso, foi autorizada a realização do estágio no formato remoto, na modalidade home office, apenas para os alunos do 3º ano, desde que garanta a replicação do ambiente de atividade prática e/ou de trabalho; propicie o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas no perfil profissional do curso; e seja passível de avaliação do desempenho do estudante.

Portanto, ainda conforme ata de reunião de colegiado do curso, realizada em 03 de agosto de 2020, estipulou-se que, até nova análise da situação pandêmica da região, fica proibido realizar atividades presenciais de estágio.

Após leitura do Artigo 5º, da Instrução Normativa 12/2020, e levando em consideração a análise favorável dos docentes da área técnica do curso, foi aprovada por unanimidade a realização de atividades de estágio remoto, desde que aprovadas pelo Orientador de Estágio.

Em análise das atividades que poderão contabilizar as horas de estágio (projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitorias etc.), realizadas a partir do 2º ano de curso e devidamente documentadas e registradas, decidiu-se, por unanimidade, que a autorização do aproveitamento da totalidade (100%) da carga horária fica a cargo do Orientador de Estágio.

Para finalizar, destacou-se que toda a documentação de estágio, ainda que realizado remotamente, deve cumprir todos os procedimentos estabelecidos pelo Serpex (Setor de Registro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão) do Campus.

4. A extensão enquanto componente curricular

O curso não possui carga horária de extensão prevista como componente curricular.

5. O projeto integrador enquanto componente curricular

Não se aplica ao PPC do curso.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

1. Dados gerais do curso

Campus	Passos
Curso	CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs apensadas	RESOLUÇÃO Nº 082/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
Período/turmas contempladas	3º ano

2. Plano de ensino específico

Para o 1º semestre de 2020, não houve adaptação de conteúdos práticos para o formato remoto. O registro ocorrerá no pensamento referente ao 2º semestre.

3. Estágio

O estágio obrigatório do Curso Técnico em Produção de Moda Integrado ao Ensino Médio não é disciplina que compõe a matriz, mas é um componente curricular obrigatório, sendo requisito para aprovação e obtenção do certificado de conclusão do curso. Após análise do colegiado do curso, foi autorizada a realização do estágio no formato remoto, na modalidade home office, apenas para os alunos do 3º ano, desde que garanta a replicação do ambiente de atividade prática e/ou de trabalho; propicie o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas no perfil profissional do curso; e seja passível de avaliação do desempenho do estudante.

Portanto, ainda conforme ata de reunião de colegiado do curso, realizada em 18 de setembro de 2020, estipulou-se que, até nova análise da situação pandêmica da região. Ainda que a Instrução Normativa preveja a possibilidade de realização de atividades presenciais, em razão do contexto pandêmico em que a região se encontra, com crescente número de casos de contágio e a falta de conscientização e uso das medidas de segurança recomendadas, propõe-se a proibição das atividades presenciais de estágio, até nova análise. Por unanimidade, fica proibido realizar atividades presenciais de estágio, com exceção dos casos em que o estágio presencial, obedecendo todas as normas higiênicas que visam a prevenção do COVID-19, como consta na instrução normativa, tenham iniciado em data anterior às deliberações deste colegiado e que excepcionalmente, poderão ser validados os estágios realizados presencialmente e anteriores as decisões deste colegiado. Foi aprovada por unanimidade a realização de atividades de estágio remoto, desde que tenham a anuência do Orientador de Estágio, bem como o aproveitamento de atividades complementares para contabilizar as horas de estágio (projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitorias etc.), realizadas a partir do segundo ano de curso e devidamente documentadas e registradas, decidiu-se, por unanimidade, que a autorização do aproveitamento da totalidade (100%) da carga horária fica a cargo do Orientador de Estágio conforme a Instrução Normativa número doze. Destaca-se que a documentação de estágio, ainda que realizado remotamente, deve cumprir todos os procedimentos estabelecidos pelo Serpex do Campus, seguindo os novos protocolos de envio de documentos digitalizados. Foi deliberado que fica vetado o estágio presencial. Os casos omissos serão decididos pelo colegiado.

4. A extensão enquanto componente curricular

O curso não possui carga horária de extensão prevista como componente curricular.

5. O projeto integrador enquanto componente curricular

Não se aplica ao PPC do curso.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

1. Dados gerais do curso

Campus	Passos
Curso	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs pensadas	Resolução nº 099/2015
Período/turmas contempladas	3º ano

2. Plano de ensino específico

Para o 1º semestre de 2020, não houve adaptação de conteúdos práticos para o formato remoto. O registro ocorrerá no pensamento referente ao 2º semestre.

3. Estágio

O estágio obrigatório do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio não é disciplina que compõe a matriz, mas é um componente curricular obrigatório, sendo requisito para aprovação e obtenção do certificado de conclusão do curso. Após análise do colegiado do curso, foi autorizada a realização do estágio no formato remoto, na modalidade home office, apenas para os alunos do **3o ano** desde que garanta a replicação do ambiente de atividade prática e/ou de trabalho; propicie o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas no perfil profissional do curso; e seja passível de avaliação do desempenho do estudante. Como exemplo desta modalidade de estágio, pode-se citar a criação de websites, desenvolvimento de aplicativos para celular, criação de material didático com conteúdo da área técnica, desenvolvimento de sistemas, etc. Quanto às atividades presenciais, ainda que a Instrução Normativa preveja a possibilidade de realização de atividades presenciais, em razão do contexto pandêmico em que a região se encontra, com crescente número de casos de contágio e a falta de conscientização e uso das medidas de segurança recomendadas, **propõe-se a proibição das atividades presenciais de estágio**, até nova análise. Portanto, por unanimidade, fica proibido realizar atividades presenciais de estágio, com exceção dos casos em que o estágio presencial, obedecendo todas as normas higiênicas que visam a prevenção do COVID-19, como consta na instrução normativa, tenha iniciado em data anterior às deliberações do colegiado. **Neste caso, ressalta-se a responsabilidade dos pais e da empresa onde o estágio será realizado.** Conforme previsto na IN 12 PROEN/PPPI/PROEX do IFSULDEMINAS, foi autorizado também o aproveitamento de projetos de extensão, ensino, monitorias, atividades de iniciação científica e atividade profissional, inclusive como jovem aprendiz, estágio remunerado e aulas desenvolvidas para projetos realizados pelo Centro de Divulgação e Popularização da Ciência- CDPC como carga horária de estágio obrigatório.

4. A extensão enquanto componente curricular

O curso não possui carga horária de extensão prevista como componente curricular.

5. O projeto integrador enquanto componente curricular

Não se aplica ao PPC do curso.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

CURSO:LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CAMPUS:P A S S O S

Resoluções CONSUP de aprovações dos PPCs apensados:

- RESOLUÇÃO Nº 103/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

- RESOLUÇÃO Nº 066/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Apensamento referente à 2020/1 – Trata das disciplinas classificadas como componente curricular e disciplinas de estágio. Períodos contemplados por esse apensamento: 1º, 3º, 5º e 7º.

Apensamento contínuo – Trata da realização do estágio remoto enquanto durar a pandemia. Períodos contemplados: 5º, 6º, 7º, 8º

1 . Disciplinas classificadas em Prática como Componente Curricular adaptadas ao ensino remoto

Dentre as disciplinas ofertadas pelo curso de Licenciatura em Matemática no primeiro semestre letivo de 2020, são 4 classificadas como Prática como Componente Curricular. São elas:

Disciplina	Carga horária	Período
Prática de Ensino da Matemática I	66h40min	1º
Prática de Ensino da Matemática III	33h20min	3º
Ensino de Matemática no Ensino Fundamental II e EJA	33h20min	5º
Ensino de Matemática no Ensino Médio e EJA	66h40min	7º

Para a condução das disciplinas no período de Aulas Remotas, foram formulados pelo professores um Plano de Ensino Específico para cada uma delas.

O plano de ensino específico foi baseado no plano de ensino do SUAP, com acréscimo dos itens: status da disciplina e infraestrutura. Itens necessários para atender as regulamentações do Parecer CNE/CP nº 5/2020.

Os planos específicos podem ser observados na seção a seguir.

1.1. Planos de Ensinos Específicos

1.1.1. Prática de Ensino de Matemática I

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
PROFESSORA	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO
CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA	PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA I
TURMA	1º PERÍODO
CARGA HORÁRIA	80 aulas de 50 min.
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	(X) PCC () Curricularização da extensão () Atividades Práticas () Projetos Integradores () Estágio
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Discutir o Ensino de Matemática na Educação Básica, anos iniciais intermediários e finais, desenvolvendo no graduando habilidades necessárias para o exercício reflexivo da docência; Despertar o interesse dos alunos professores pelos eventos cognitivos (metacognição, memorização, criatividade) implícitos no processo ensino e aprendizagem de matemática, tendo como cenário a resolução de problemas, na perspectiva da psicologia cognitiva; Estudar e se aprofundar na construção de materiais manipuláveis e dos jogos - tendências em educação matemática como possibilidade de amenizar as problemáticas inerentes ao ensino e a aprendizagem da matemática atual; Vivenciar atividades de matemática para o ensino fundamental, tendo como estratégia de ensino as sequências didáticas focando a álgebra e a geometria; Buscar possibilidades de diálogo entre a teoria e a prática por meio da problematização das atividades propostas em materiais de apoio curriculares.</p>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Desenvolvimento de estratégias, atividades de ensino e projetos de intervenção que contribuam para a prática pedagogia reflexiva do futuro docente, no que concerne aos níveis de ensino da educação básica (fundamental e médio), abordando temas relacionados aos conteúdos dos componentes curriculares específicos da geometria plana como triângulos, quadriláteros, pontos notáveis de um triângulo, polígonos, circunferência e círculo e dos fundamentos da matemática elementar como equações, inequações, funções afim e quadrática, assim como elementos da tecnologia adaptada à educação, por meio da análise e utilização de softwares que trabalhem conceitos elementares da geometria plana e da Álgebra.</p>	
METODOLOGIA	
<p>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado decurso.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as	

Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Atividade de análise da prática pedagógica do professor – estudo de caso: 3,0 pontos.
- Trabalho Explorando o Tangram – construção de jogo e resolução de desafios: 4,0 pontos.
- Atividades remotas em grupo: 3,0 pontos.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados além dos recursos tecnológicos supracitados, WhatSapp, Hangouts e Laboratórios Virtuais de Educação Matemática, tais como: <https://lavem.pas.ifsuldeminas.edu.br/> e <https://www.ibilce.unesp.br/#!/departamentos/matematica/extensao/lab-mat/>.

1.1.2 – Prática de Ensino de Matemática III

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
PROFESSORA	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO
CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA	PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA III
TURMA	3º PERÍODO
CARGA HORÁRIA	40 aulas de 50 min.
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	(X) PCC () Curricularização da extensão () Atividades Práticas () Projetos Integradores () Estágio
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	

Desenvolver no futuro professor de matemática habilidades e competências relacionadas ao ensino de geometria e álgebra; Analisar livros didáticos e demais materiais de apoio curricular focando a álgebra e a geometria; Elaborar sequências didáticas e plano de aula voltados para o ensino e a aprendizagem de elementos da geometria, como diedro, triedros e poliedros, relação de Euler, entre outros; Discutir a relação entre a geometria e a álgebra, por meio de atividades diferenciadas metodologicamente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Desenvolvimento de estratégias, atividades de ensino e projetos de intervenção que contribuam para a prática pedagógica reflexiva do futuro docente, no que concerne aos níveis de ensino da educação básica fundamental e médio, abordando temas relacionados aos conteúdos dos componentes curriculares específicos da geometria espacial, como diedros, triedros e poliedros, poliedros regulares de Platão, relação de Euler, principais figuras espaciais, superfícies e sólidos de revolução e de fundamentos da matemática elementar, por meio de metodologias diferenciadas. Análise de livros didáticos e suas abordagens acerca de atividades de Geometria e Álgebra.

METODOLOGIA

O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado decurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Atividade de análise de plano de aula – estudo de caso: 3,0 pontos.
- Trabalho Explorando o Tangram – construção sequências didáticas: 4,0 pontos.
- Seminário de jogos: 3,0 pontos.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados além dos recursos tecnológicos supracitados, WhatSapp, Hangouts e Laboratórios Virtuais de Educação Matemática, tais como: <https://lavem.pas.ifsuldeminas.edu.br/> e <https://www.ibilce.unesp.br/#!/departamentos/matematica/extensao/lab-mat/>.

1.1.3. Ensino de Matemática no Ensino Fundamental II e EJA

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
PROFESSORA	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO
CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA	Ensino de Matemática no Ensino Fundamental II e EJA
TURMA	5º PERÍODO
CARGA HORÁRIA	80 aulas de 50 min.
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	(X) PCC () Curricularização da extensão () Atividades Práticas () Projetos Integradores () Estágio
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Caracterização da natureza e objetivos da Matemática enquanto componente curricular do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos. Reflexão crítica quanto à organização dos conteúdos de ensino de Matemática nos anos finais do E. Fundamental e da EJA, fundamentando-se em propostas curriculares atuais, textos e livros didáticos. O ensino de álgebra, geometria e aritmética nas séries finais do E. Fundamental II e EJA. Ideias e processos da Matemática: objetos matemáticos, busca de padrões e invariantes. Ideias de relação funcional e transformação. Formulação de conjecturas, intuição, argumentação e demonstração. Abstração, generalização e formalização em matemática. Comunicação das ideias matemáticas. Linguagem e modelamento. Conexões e conjecturas da Matemática com outros campos do saber.</p>	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>Caracterização da natureza e objetivos da Matemática enquanto componente curricular do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos. Reflexão crítica quanto à organização dos conteúdos de ensino de Matemática nos anos finais do E. Fundamental e da EJA, fundamentando-se em propostas curriculares atuais, textos e livros didáticos. O ensino de álgebra, geometria e aritmética nas séries finais do E. Fundamental II e EJA. Ideias e processos da Matemática: objetos matemáticos, busca de padrões e invariantes. Ideias de relação funcional e transformação. Formulação de conjecturas, intuição, argumentação e demonstração. Abstração, generalização e formalização em matemática. Comunicação das ideias matemáticas. Linguagem e modelamento. Conexões e conjecturas da Matemática com outros campos do saber.</p>	
METODOLOGIA	
<p>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Atividade mapeamento conceitual artigo resolução de problemas: 3,0 pontos.
- Sequência didática “Explorando o Tangram” – construção sequências didáticas: 4,0 pontos.
- Sequência didática “Teorema de Pitágoras”: 3,0 pontos.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados além dos recursos tecnológicos supracitados, WhatSapp, Hangouts e Laboratórios Virtuais de Educação Matemática, tais como: <https://lavem.pas.ifsuldeminas.edu.br/> e <https://www.ibilce.unesp.br/#!/departamentos/matematica/extensao/lab-mat/>.

1.1.4. Ensino de Matemática no Ensino Médio eEJA

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
PROFESSORA	CÍNTIA DA SILVA
CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO e EJA
TURMA	7º PERÍODO
CARGA HORÁRIA	80 aulas de 50 min.
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	(x) PCC () Curricularização da extensão() Atividades Práticas () Projetos Integradores () Estágio
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<i>Geral: Oportunizar ao aluno a discussão de elementos importantes para a atuação docente, em Matemática, na Educação Básica (Ensino Médio e EJA). Específicos: Abordar conteúdos matemáticos do Ensino Médio visando alternativas de trabalho que atinjam alunos com dificuldades de aprendizagem a partir. Abordar a elaboração de aulas de Matemática para o Ensino Médio, com estratégias didáticas diferenciadas. Estudar as tendências em Educação Matemática como alternativas pedagógicas para o ensino de Matemática na Educação Básica, em especial a Modelagem Matemática.</i>	
METODOLOGIA	
<i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado decurso.</i>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Atividades presenciais (desenvolvidas antes de 19/03/2020): 1,5 pontos
- Atividade de modelagem matemática em grupo (1º versão do trabalho): 0,5 ponto
- Atividade de modelagem matemática em grupo (versão final da atividade): 1,0 ponto
- Apresentação da atividade de modelagem matemática desenvolvida em grupo (apresentação remota): 1,0 ponto
- Elaboração de mapa conceitual (atividade individual): 2,0 pontos
- Avaliação (construção de um vê epistemológico, individual): 2,0 pontos
- Elaboração e submissão de resumo expandido para a 12ª Jornada Científica (relato de experiência sobre a atividade de modelagem desenvolvida em grupo): 2,0 pontos

A nota final foi calculada por somas simples.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina utilizamos também o aplicativo whatsapp e as contas de e-mail pessoal.

A disciplina de EMEM e EJA teve também o auxílio de uma aluna mediadora, que atuou dentro das normas do edital do programa institucional.

2. Disciplinas de Estágio adaptadas ao ensino remoto

São duas as disciplinas de estágio:

Disciplina	Carga horária	Período
Supervisão de Estágio I	33h20min	5°
Supervisão de Estágio III	33h20min	7°

Os planos específicos podem ser observados na seção a seguir.

2.1. Planos de Ensino Específicos

2.1.1. Supervisão de Estágio I

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1° SEMESTRE DE 2020
PROFESSORA	CÍNTIA DA SILVA
CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA	SUPERVISÃO DE ESTÁGIO I
TURMA	5° PERÍODO
CARGA HORÁRIA	40 aulas de 50 min.
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da extensão(<input type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores <input checked="" type="checkbox"/> Estágio
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p><i>Geral: Oportunizar ao aluno a discussão de elementos importantes para a atuação docente, em Matemática, na Educação Básica (Ensino Fundamental). Específicos: • Abordar conteúdos matemáticos do Ensino Fundamental visando alternativas de trabalho que atinjam alunos com dificuldades de aprendizagem. • Abordar a elaboração de aulas de Matemática para o Ensino Fundamental, com estratégias didáticas e plano de aula. • Estudar as tendências em Educação Matemática como alternativas pedagógicas para o ensino de Matemática na Educação Básica.</i></p>	
METODOLOGIA	

O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado decurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Elaboração de mapa mental sobre conteúdos do Ensino Fundamental: 10 pontos
 - Questões sobre o artigo “Professor reflexivo: construindo uma crítica”, de Selma Garrido Pimenta: 10 pontos
 - Elaboração de plano de aula sobre conteúdos do Ensino Fundamental: 10 pontos
- A média final foi calculada por média aritmética simples.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina utilizamos também o aplicativo whatsapp e as contas de e-mail pessoal.

A disciplina de Supervisão de Estágio I teve também o auxílio de uma aluna monitora e de um aluno mediador, que atuaram dentro das normas dos editais dos respectivos programas institucionais.

2.1.2. Supervisão de Estágio III

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
PROFESSORA	CÍNTIA DA SILVA
CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DISCIPLINA	SUPERVISÃO DE ESTÁGIO III
TURMA	7º PERÍODO

CARGA HORÁRIA	40 aulas de 50 min.
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da extensão <input type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores <input checked="" type="checkbox"/> Estágio
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p><i>Oportunizar ao aluno a discussão de elementos importantes para a atuação docente, em Matemática, na Educação Básica (Ensino Médio) Específicos: Abordar conteúdos matemáticos do Ensino Médio visando alternativas de trabalho que atinjam alunos com dificuldades de aprendizagem. Abordar a elaboração de aulas de Matemática para o Ensino Médio, com estratégias didáticas e plano de aula. Estudar as tendências em Educação Matemática como alternativas pedagógicas para o ensino de Matemática na Educação Básica.</i></p>	
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>• Elaboração de mapa mental sobre conteúdos do Ensino Médio (atividade individual): 10 pontos</i> <i>• Questões sobre o artigo “Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro”, de José Carlos Libâneo: 10 pontos</i> <i>• Elaboração de projeto de ensino (atividade em grupo): 10 pontos</i> <p><i>A nota final foi calculada por média aritmética simples.</i></p>	
INFRAESTRUTURA	

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina utilizamos também o aplicativo whatsapp e as contas de e-mail pessoal.

A disciplina de Supervisão de Estágio III teve também o auxílio de uma aluna mediadora, que atuou dentro das normas do editais do programa institucional.

3. Plano de Trabalho para a Execução do Estágio Remoto

Na seção a seguir, é apresentada uma proposta de plano de trabalho a ser desenvolvida pelos estudantes da Licenciatura em Matemática do Campus Passos durante a realização do estágio supervisionado obrigatório durante o período de suspensão das aulas presenciais e sua substituição por atividades remotas nas escolas estaduais.

O planejamento consiste em um orientativo aos estudantes, supervisores e professores orientadores de estágio, possibilitando que haja modificações no planejamento das atividades desenvolvidas e de sua carga horária, garantindo um norte flexível para atender as demandas do estágio e da escola campo, no sentido de melhor contribuir com a formação do estudante do IFSULDEMINAS e a demanda da escola campo. Evidencia-se, por fim, que todas as atividades desenvolvidas pelo estudante estagiário estarão descritas em sua pasta de estágio.

3.1. Plano de Trabalho para o Estágio de Forma Remota e em Situação Emergencial

Dispõe sobre a flexibilização da prática de estágio curricular supervisionado no curso de Licenciatura em Matemática – Campus Passos, em caráter excepcional, no período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, durante o calendário acadêmico 2020, em virtude da pandemia do novo coronavírus- COVID-19.

3.2. EMBASAMENTO LEGAL

3.2.1. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3.2.2. Instrução Normativa SGP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

3.2.3. Conselho Nacional de Educação. Proposta de parecer sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19 (abril/2020).

3.2.4. Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28/04/2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

3.2.5. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES, de 15/06/20. Proposta de portaria que disporá sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19 e revoga as Portarias nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020.

3.2.6. Portaria MEC nº 544, 16/06/20. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. Ela revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

3.2.7. Instrução Normativa nº 03, de 07 de abril de 2020, que estabelece Orientações complementares para organização das atividades remotas, após a fase experimental do processo pedagógico remoto, em virtude do contexto de possibilidade de transmissão do novocoronavírus.

3.2.8. Resolução Consup nº 097, de 18 de dezembro 2019, que dispõe sobre a aprovação das Normas de Estágio Curricular Supervisionado de Nível Técnico e Superior oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais(IFSULDEMINAS).

3.2.9. Resolução Consup nº 01, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” das alterações das Normas de Estágio Curricular Supervisionado - Licenciaturas, oferecido pelo IFSULDEMINAS.

3.2.10. Portaria nº 664/2020/IFSULDEMINAS, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre as orientações para a interrupção, por prazo indeterminado das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico digital ou não e pedagógico apropriados.

3.2.11. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020. Dispõe sobre as normatizações que substituem as Instruções Normativas nº 04, de 15 de maio de 2020 e nº 07, de 29 de maio de 2020, em relação à oferta, excepcional, de estágio supervisionado no período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, durante o calendário acadêmico 2020, em virtude do novo coronavírus-COVID-19.

3.3. INTRODUÇÃO

Este adendo ao PPC tem por objetivo regulamentar as formas de reorganizar a realização de atividades pedagógicas não presenciais, com ou sem mediação *on-line*, nas práticas de estágio curricular supervisionado no curso de Licenciatura em Matemática – Campus Passos. Isto ocorre pela possibilidade de longa duração da suspensão das atividades práticas de estágios, por conta da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, realizadas pelos estudantes de cursos de Formação de Professores (licenciaturas), que estão com suas atividades de estágio paralisadas e pela possibilidade dada pelas normativas de órgãos superiores, flexibilizando a prática de estágio e, considerando recomendável que esses estudantes possam estagiar como docentes a distância no caso do Ensino Fundamental (séries finais) e Ensino Médio em escolas públicas e particulares que tenham adotado as atividades a distância, mas, também, em ambientes não presenciais, de forma, inclusive a colaborar com a qualificação docente nessas modalidades (não presenciais).

Na formação integral do licenciando, objetiva-se o bem-estar e a valorização do ser humano, o desenvolvimento de competências, habilidades socioemocionais e técnicas, bem como sua aproximação com o futuro ambiente de trabalho e aplicação dos conhecimentos acadêmicos de forma concreta.

A indefinição em relação ao término desta excepcionalidade imposta pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19 poderá acarretar:

- a. dificuldade para reposição de forma presencial das atividades práticas de estágios ao final do período de emergência;
- b. retrocessos do processo educacional e da aprendizagem ao deixar os estudantes sem atividades educacionais regulares nas atividades práticas de estágios;
- c. atrasos na conclusão do curso aos alunos dos 7º e 8º períodos e, posterior entrada no mercado de trabalho;
- d. instabilidade e insatisfação nas relações entre alunos e a instituição, professores e coordenação da licenciatura em Matemática.

Diante deste quadro, e do fato de que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a realização de atividades escolares e de que é necessário ensinar para a prática profissional digital, surge a necessidade de reorganizar a realização de atividades didático-pedagógicas que envolvam a relação teoria e prática no estágio curricular supervisionado, de formas não presenciais, com ou sem mediação *on-line* e que considere as condições particulares do PPC e as orientações de Estágio do curso de Licenciatura em Matemática; as diferenças estruturais em relação às competências em meio digital e ao acesso às tecnologias digitais de nossos alunos; as diferenças estruturais em relação ao acesso às tecnologias digitais das escolas de educação básica das diferentes redes de ensino; as diferentes condições de acesso às tecnologias digitais e competências digitais dos professores da educação básica, dos estudantes da rede pública e de suas famílias.

Faz-se necessário refletir nessa reorganização, considerando-se atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, se elas serão com ou sem mediação *on-line* e, ainda, formas de garantia de padrões básicos de qualidade das atividades e do desenvolvimento de competências de domínio dos recursos digitais para o desenvolvimento do estágio neste novo formato e do desenvolvimento de atividades que fortaleçam as competências e os

objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG).

Não se pode negligenciar a parceria, o diálogo e o estabelecimento de formas de mobilização dos professores e dos gestores das escolas de educação básica para auxiliar na organização de atividades pedagógicas remotas para os estagiários.

Outra questão a ser pensada é a possibilidade de desenvolvimento de projetos de ensino ou extensão pelos estagiários, que tenham padrões de qualidade e que estes sejam previamente estabelecidos.

3.4. DAS DEFINIÇÕES DA FLEXIBILIZAÇÃO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – CAMPUS PASSOS

3.4.1. Os estágios curriculares supervisionados poderão ser realizados de forma remota durante o período que durar a pandemia, na modalidade *home office*, desde que a instituição concedente esteja de acordo e somente pelos alunos dos **5º, 6º, 7º e 8º períodos** que estão com suas atividades acadêmicas suspensas de forma presencial, em virtude do novo coronavírus - COVID-19, e durante o calendário acadêmico de 2020.

3.4.2. Poderão ser aproveitados, para fins de estágio obrigatório, carga horária de participação em:

- a) Projetos de extensão;**
- b) PIBID;**
- c) Residência Pedagógica;**
- d) Pró-Licenciaturas (Edital nº117/2020-IFSULDEMINAS)**
- e) Projetos de ensino;**
- f) Monitorias;**
- g) Atividades de iniciação científica;**
- h) Estágio (não-obrigatório)remunerado;**
- i) Outras atividades que o colegiado do curso concluir que são correlatas às atividades de estágio.**

3.4.3. O estágio (não-obrigatório) remunerado pode ter ou não sido realizado dentro do IFSULDEMINAS.

3.4.4. As atividades do item 3.4.2:

i - Poderão ter sido realizadas antes ou após a publicação da IN. n.

09/2020; ii - Deverão ter sido devidamente orientadas e supervisionadas;

iii - Poderão ter suas cargas horárias aproveitadas em sua totalidade, desde que deferido pelo(a) Coordenador(a) do Curso, Coordenador(a) do Estágio e Orientador(a) de Estágio, que avaliarão se práticas desenvolvidas nessas atividades estão relacionadas com a área de formação do curso e se são ensejadoras de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando o estudante para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho;

iv - Ter sido realizadas no período previsto para realização do estágio obrigatório, conforme PPC, ou seja, a partir do 5º período;

v - Não poderão ter as mesmas horas computadas, simultaneamente, para estágio obrigatório e para as atividades acadêmico-científico-culturais(AACC);

vi - O cômputo da CH de dois estágios, ambos realizados no âmbito do IFSULDEMINAS, poderão somar juntos até 40 (quarenta) horas semanais.

3.4.5. Os dois estágios podem ser 02 (dois) estágios obrigatórios ou 01(um) obrigatório com 01(um) não obrigatório(remunerado).

3.4.6. No caso de 02 (dois) estágios não-obrigatórios (remunerados), realizados no âmbito do IFSULDEMINAS, a soma da carga horária será de no máximo 30 horas semanais.

3.4.7. No caso de dois ou mais estágios realizados em mais de uma instituição, será aceita carga horária que totalize até 40 (quarenta) horas semanais, desde que um dos estágios não ultrapasse a carga de 30 (trinta) horas semanais e seja compatível tanto com o horário acadêmico do estagiário quanto com o horário de funcionamento da instituição concedente.

3.5. DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE FORMA REMOTA E EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL

3.5.1. Para fins de validação, as atividades previstas no *Plano de Atividades de Estágio de forma remota e em situação emergencial* poderão ser realizadas durante todo o período que durar a pandemia e de acordo com o calendário letivo acadêmico do CampusPassos:

Semestre	Período de realização do estágio remoto
1 ° semestre de 2020	27/07/2020 a 11/09/2020
2 ° semestre de 2020	14/09/2020 a 19/03/2021

3.5.2. No *Plano de Atividades de Estágio de forma remota e em situação emergencial*, poderão ser planejadas atividades de **observação e regência**, desde que de comum acordo com o(a) supervisor(a) da escola de educação básica concedente e com o(a) orientador(a) de estágio.

3.5.3. O *Plano de Atividades de Estágio de forma remota e em situação emergencial* deverá ser construído em conjunto, entre aluno(a), supervisor(a) de estágio e o orientador(a) de estágio, utilizando-se para tal, meios remotos digitais.

3.6. DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO REALIZADO DE FORMA REMOTA E EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O(A) orientador(a) de estágio deverá esclarecer as dúvidas apresentadas pelo estudante durante a realização das atividades e acompanhar o cronograma das atividades do *Plano de Atividades de Estágio de forma remota e em situação emergencial*, promovendo as intervenções que considerar pertinentes, utilizando-se dos meios tecnológicos necessários.

3.7. DOS DOCUMENTOS DO ESTÁGIO DE FORMA REMOTA E EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL

3.7.1. A solicitação de **Termos de Compromisso de Estágio (TCE)** deve ser realizada via e-mail e assinados pelo representante legal da escola de educação básica concedente, pelo(a) supervisor(a) de estágio da concedente e pelo(a) estagiário(a).

3.7.2. Na solicitação de **aditativo/prorrogação** do termo de compromisso de estágio (TCE), que ainda esteja dentro do prazo de validade, deverá ser enviado e-mail para

serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto "Aditivo de Estágio" e as seguintes informações:
Nome completo; Curso; Local de Estágio; Data do TCE; Período de aditivação/prorrogação.

3.7.3. A aditivação/prorrogação poderá ser autorizada por até 6 meses.

3.7.8. A Direção da escola de educação básica parceira, deverá declarar através de **Termo de Anuência Escolar** que a escola está realizando as atividades letivas de modo remoto e que o estagiário irá acompanhar as disciplinas remotamente.

3.7.9. No envio para coleta de assinaturas do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** ou **aditivação/prorrogação do TCE** e do **Termo de Anuência Escolar** devem ser utilizados os recursos tecnológicos digitais.

3.7.10. O estágio somente terá início na instituição concedente mediante o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** ou **aditivação/prorrogação do TCE** e o **Termo de Anuência Escolar**, devidamente assinados pelas partes envolvidas, e enviados digitalizados, por e-mail, ao Setor de Estágios Campus Passos.

3.7.11. O **relatório de estágio** deverá ser orientado, analisado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio.

3.7.12. O **portfólio** (pasta de estágio), contendo relatórios de estágio e demais formulários para comprovação das atividades realizadas devem ser digitalizados, com as assinaturas do estudante, do(a) supervisor(a) de estágio e do(a) orientador(a) de estágio e enviados em arquivo único (pdf), ao coordenador(a) de estágio, conforme o cronograma abaixo:

Semestre	Prazo máximo
1º semestre de 2020	11/09/2020
2º semestre de 2020	01/03/2021

3.7.13. O(A) coordenador(a) de estágio, após análise e aprovação do **portfólio** (pasta de estágio), relatório de estágio e demais formulários que comprovem as atividades realizadas, enviará estes documentos por e-mail ao Setor de Estágios do Campus Passos.

3.7.14. Os originais do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)** ou **aditivação/prorrogação do TCE**, do **Termo de Anuência Escolar**, e do **portfólio** (pasta de estágio) deverão ser entregues no setor responsável, após o retorno às aulas presenciais.

3.8. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO - DE FORMA REMOTA E EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O Curso de licenciatura em Matemática deve garantir a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais, durante o tempo de confinamento, para fins de comprovação e autorização de composição de CH do estágio curricular obrigatório. O cômputo da CH, realizada de forma remota, deverá ser respaldado mediante o cumprimento do *Plano de Atividades de Estágio - de forma remota e em situação emergencial*, que indique:

3.8.1. Os objetivos de aprendizagem da BNCC e CRMG relacionados ao respectivo currículo escolar dos anos finais do ensino fundamental ou do ensino médio e/ou proposta pedagógica que se pretende atingir;

3.8.2. As formas de interação, mediadas ou não por tecnologia, com o(a) professor(a) e o estudante da educação básica para atingir tais objetivos;

3.8.3. A estimativa de Ch equivalente para o atingir os objetivos de aprendizagem considerando as formas de interação previstas;

3.8.4. A forma de registro da participação dos estagiários, inferida a partir da realização das atividades relacionadas no planejamento;

3.8.5. As formas de acompanhamento e avaliação, não presenciais, pelo supervisor de estágio e orientador de estágio.

3.9 ATIVIDADES QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS, DE FORMA NÃO PRESENCIAL, MEDIADAS OU NÃO POR TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.9.1. A realização das atividades pedagógicas não presenciais não se caracteriza pela mera substituição das aulas presenciais e sim pelo uso de práticas pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

3.9.2. As atividades devem ser construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas pela **componente curricular Matemática e de acordo com a BNCC e CRMG**, e serem passíveis de serem alcançadas por meio das práticas pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

3.9.3. As atividades de estágio curricular supervisionado não presenciais poderão ocorrer, desde que de comum acordo com o supervisor(a) de estágio da escola concedente e

elaboração do *Plano de Atividades de Estágio, de forma remota e em situação emergencial* e deverão estar comprovadas no *portfólio*.

3.9.4. As atividades de estágio curricular supervisionado não presenciais poderão ser desenvolvidas considerando-se as atividades de **ensino, extensão ou pesquisa**.

3.9.5. As **atividades de ensino**, podem ser desenvolvidas **em meios digitais ou na forma de material didático a ser impresso**.

3.9.6. As atividades de ensino, desenvolvidas em meios digitais, podem ser realizadas de forma *on-line síncronas e/ou assíncronas*, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário, considerando-se:

- a) produção e distribuição de **videoaulas** (de curta duração) por meio de plataformas *on-line*, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidas ou não de atividades a serem realizadas pelos alunos;
- b) produção de **estudos dirigidos *on-line***, de conteúdo específicos da BNCC ou do CRMG;
- c) planejamento de **pesquisas a serem realizadas pelos alunos com** a indicação de *sites, softwares* gratuitos etc.;
- d) produção e distribuição de videoaulas (de curta duração) com divulgação de **experiências (atividades práticas) ou de simulações**;
- e) produção e distribuição de **vídeos educativos**, com temas atuais e transversais;
- f) produção e organização de **conteúdos curriculares em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem**;
- g) produção e organização de conteúdos curriculares **divulgados em redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.), em blogs, enviados por correio eletrônico ou por meio de programas de televisão ou rádio**;
- h) produção e realização de **testes *on-line* ou por meio de material impresso** a serem entregues ao final do período de suspensão das aulas;
- i) criação de **questionário de autoavaliação *on-line*** das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- j) oferta, por meio de **salas virtuais**, de um espaço aos estudantes para **verificação da aprendizagem de forma discursiva**;
- k) utilização de atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares etc.) como instrumentos de **avaliação diagnóstica**, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas;
- l) utilização do acesso às videoaulas como **critério avaliativo de participação através dos indicadores gerados por relatório de uso**;

- m) criação de materiais virtuais, vinculados aos conteúdos estudados: **cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes**;
- n) realização de **avaliação oral individual ou em pares** acerca de temas estudados previamente, utilizando-se ambientes virtuais de aprendizagem;
- o) utilização, quando possível, de horários de TV aberta com **programas educativos** para adolescentes e jovens;
- p) utilização de mídias sociais de longo alcance (**WhatsApp, Facebook, Instagram etc.**) para **estimular e orientar os estudos**, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

3.9.10. Pela produção e organização de material didático impresso:

- a) produção de **projetos de ensino interdisciplinares** com objetivos variados;
- b) criação, durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, de uma **lista de exercícios** que contemplam os conteúdos principais abordados nas atividades remotas, a ser aplicado no retorno às aulas presenciais;
- c) orientação de leituras, projetos de pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos utilizados pelas redes de ensino;
- d) estudos dirigidos, lista de atividades e exercícios, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- e) elaboração de sequências didáticas.

3.9.11. Produção de projetos de extensão com objetivos variados

A extensão pode contribuir diretamente para: divulgação de metodologias inovadoras e estratégias ativas de ensino aprendizagem; formação e capacitação docente; educação em direitos humanos; educação ambiental e sustentabilidade; desenvolvimento humano; educação em saúde; organização de ações de responsabilidade social imprescindíveis neste momento de prevenção da propagação da COVID-19; estímulo aos licenciandos a elaborar materiais digitais; fomento a participação dos licenciandos como protagonistas no planejamento e avaliação das atividades extensionistas; aplicação do conhecimento acadêmico para o benefício da comunidade; e colaboração com ações preventivas da propagação da COVID-19.

3.9.12. Orientações pedagógicas distribuídas aos alunos e seus pais ou responsáveis para estimular e orientar os estudos e projetos de pesquisa, prestando-lhe serviços e assistência, ao mesmo tempo que gera oportunidades de aperfeiçoamento e engrandecimento de saberes da própria sociedade;

3.9.13. Organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros conectando professores e as famílias;

3.9.14. Guias de orientação das rotinas de atividades educacionais(planejamento de estudos, formas de acompanhamento, estabelecimento de metas e horários de estudo presencial ou *on-line*) para orientar famílias e estudantes;

3.9.15. Realização de capacitação ou treinamento de professores da educação básica, especialmente da rede pública, nas diversas metodologias vinculadas ao aprendizado não presencial, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.

3.9.16. Projetos de Pesquisa

Desenvolvimento de uma **pesquisa científica** sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão.

3.10. ESPECIFICAMENTE SOBRE O ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.10.11. Podem ser seguidas as mesmas recomendações para o ensino fundamental e para o ensino médio, considerando as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas. Isso significa observância aos pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao **mundo do trabalho**, a **valorização dos saberes não escolares** e as implicações das **condições de vida e trabalho dos estudantes**.

3.10.12. Respeitada a legislação deve-se dialogar com as instituições e estudantes da EJA, na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os interesses educacionais destes e o princípio normativo de “garantia de padrão de qualidade”.

3.10.13. Como estímulo às atividades, orienta-se considerar as especificidades do ensino noturno, a pedagogia de projetos, o incremento de apoio à infraestrutura das aulas e o acesso à cultura e às artes por esse público alvo.

3.11. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.11.1. Fica autorizado, em caráter excepcional, a **substituição das atividades presenciais** de estágio curricular supervisionado por atividades que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

3.11.2. O período de autorização desta excepcionalidade se estende para o período em que durar a pandemia.

3.11.3. Esta proposta de flexibilização da prática de estágio curricular supervisionado no curso de Licenciatura em Matemática – Campus Passos, aprovada, no âmbito institucional pelo Colegiado, deverá ser apensada ao Projeto Pedagógico do Curso.

3.11.4. Casos não tratados nesta proposta serão decididos pela(o) coordenador(a) de estágio, após consulta ao Colegiado.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

- Dados Gerais do Curso

Campus	Passos
Curso	Bacharelado em Administração de Empresas
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs apensados	Resolução 084/2019
Período/Turmas contempladas	1º Período

- Plano de Ensino Específico

Neste documento consta o Plano de Ensino Específico da disciplina que possuem carga horária prática (extensão), conforme disposto na IN 13/2020.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Bacharelado em Administração	
DISCIPLINA	Organização, Sistemas e Métodos - Extensão	
TURMA	1º período	
CARGA HORÁRIA	33:20h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PPC	
	<input checked="" type="checkbox"/> Curricularização da Extensão	
	<input type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada/Interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso. A disciplina contou com monitor para auxiliar os alunos de forma remota.</i>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Em cada uma das etapas preza-se pela aplicação de no mínimo dois sistemas de avaliação, podendo ser exercícios, arguições, provas, trabalhos, seminários ou outros métodos avaliativos. Conforme a Resolução No 069/2017, artigo 30, nenhuma avaliação poderá ter um valor superior a 50% (cinquenta por cento) do bimestre. Art. 104. Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI). §1o. O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de: i. relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar; ii. adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação entre outros). §2o. Para o público-alvo da educação especial, será concedido, caso haja necessidade, certificação com terminalidade específica nos termos da Lei n.o 13.146/2015 e Resolução CONSUP No 102/2013 ou a resolução vigente, para os que apresentarem especificidades em seu desenvolvimento acadêmico. O trabalho prático será desenvolvido em grupo, onde cada um deles fará estudos em organizações locais previamente selecionadas. A avaliação será dividida em: trabalho escrito = 5 pontos; e apresentação via Google Meet = 5 pontos.		

INFRAESTRUTURA

Não se aplica.

- Estágio

Os estágios obrigatórios ofertados pelas empresas durante o período do apensamento continuaram normalmente sem trabalho remoto, misto ou adaptado. Assim, os alunos que já tinham iniciado seus estágios antes do período da pandemia o continuaram sem prejuízos de aprendizado e risco a saúde, com acordos firmados entre empresa e aluno.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

1. Dados Gerais do Curso

Campus	Passos
Curso	Bacharelado em Ciência da Computação
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs apensados	Resolução 074/2014 Resolução 062/2017 Resolução 061/2018 Resolução 152/2019
Período/Turmas contempladas	7º Período 5º Período 3º Período 1º Período

2. Plano de Ensino Específico

Neste documento consta os Planos de Ensino Específico das disciplinas que possuem carga horária prática, conforme disposto na IN 13/2020. Os Planos de Ensino Específicos referentes às disciplinas constantes neste documento estão relacionadas abaixo:

Disciplina	PPC	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Algoritmos I	152/2019	40	40	80
Lógica Digital	061/2018	40	40	80
Sistemas Operacionais	061/2018	60	20	80
Estrutura de Dados II	061/2018	60	40	100
Tecnologia WEB	062/2017	40	80	120
Redes de Computadores II	062/2017	0	80	80
Banco de Dados II	062/2017	40	40	80
Linguagens de Progr. II	062/2017	40	40	80
Sistemas Distribuídos	074/2014	40	20	60
Pesquisa Operacional	074/2014	60	20	80
Compiladores	074/2014	40	40	80
Tópicos Especiais II	074/2014	40	40	80
Trab. de Conclusão de Curso I	074/2014	40	40	80
Interação Humano Computador	074/2014	60	20	80
Trab. de Conclusão de Curso II	074/2014	40	60	100

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	ALGORITMOS I
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso. A disciplina contou com monitor para auxiliar os alunos de forma remota. O monitor usou e-mail, whatsapp e a plataforma Discord para interação com os alunos.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Exercícios sobre comandos sequenciais, condicionais e de repetição: 3,0 pontos</i> • <i>Exercícios sobre vetores, strings e matrizes: 3,0 pontos</i> • <i>Trabalho: 3,0 pontos</i> • <i>Prova I: 2,0 pontos</i> • <i>Prova II: 2,0 pontos</i> 	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do</i></p>	

material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados compiladores da Linguagem de Programação C.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	LÓGICA DIGITAL
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Prova 01: 3,0 pontos (Realizada presencialmente antes do início das aulas remotas)• Lista de Exercícios 02: 2,0 pontos• Lista de Exercícios 03: 2,0 pontos• Trabalho Prático Final (em duplas): 3,0 pontos	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i></p> <p><i>Devido à impossibilidade da realização das aulas práticas em laboratório foram</i></p>	

utilizados softwares para a Simulação de Circuitos Lógicos, tais como Logisim, Logic Gate Simulator, Simulator.io e Qucs. Os alunos que optaram por utilizar o smartphone ou tablet poderiam utilizar os softwares Logic Gate ou Smart Logic para implementar e testar os exemplos práticos apresentados na disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	SISTEMAS OPERACIONAIS
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 60 PRÁTICA: 20
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. As plataformas do Google Meet e Google Classroom (GC) foram utilizadas para a organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas, orientação para realização dos estudos e das atividades, além de interação semanal com os estudantes por meio de encontros síncronos, comunicação por rede social (por meio do aluno mediador), pela página da disciplina no GC e por e-mail. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as instruções normativas: IN 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), IN 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e IN 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Seminário sobre história e evolução dos sistemas operacionais: 1,0 ponto;</i> • <i>Gerência de memória: 1,0 ponto;</i> • <i>Gerência de memória virtual: 1,0 ponto;</i> • <i>Gerência de arquivos: 1,0 ponto;</i> • <i>Gerência de dispositivos de entrada e saída: 1,0 ponto</i> • <i>Avaliação 01 (Introdução aos sistemas operacionais; Gerência de processos e processador): 3,0 pontos;</i> • <i>Avaliação 02 (Gerência de memória; Gerência de arquivos; Gerência de dispositivos de entrada e saída): 2,0 pontos;</i> 	

- Total: 10,0 pontos.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (Programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive, YouTube, Suap e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo e realização de atividades orientados.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados os softwares SOsim – simulador para o ensino de sistemas operacionais, Oracle Virtual Box, Linux, entre outras ferramentas, para realização das práticas e experimentos orientados nos estudos. O sistema operacional Linux Ubuntu foi apresentado, bem como uma introdução sobre o uso do sistema, suas configurações principais e os comandos básicos.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	ESTRUTURA DE DADOS II
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 60 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:	
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho Prático I: 2,0 pontos 	

- *Atividades remotas em grupo: 3,0 pontos*
- *Trabalho (vídeo): 2,0 pontos*
- *Avaliação Final: 3,0 pontos*

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizadas IDEs para programação em Linguagem C além de diversos simuladores para compreensão mais efetiva do material, como:

*<http://www.inf.ufsc.br/~aldo.vw/estruturas/simulador/RB.html>,
<http://www.inf.ufsc.br/~aldo.vw/estruturas/simulador/AVL.html>, entre outros materiais didáticos dinâmicos através da internet.*

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	TECNOLOGIA WEB
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 80
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente

METODOLOGIA

O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Trabalho em Grupo: 2,0 pontos
- Trabalho Criação de Site Individual: 5,0 pontos
- Trabalhos em JavaScript: 3,0 pontos

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados os softwares notepad++, navegadores (Chrome), servidor (instalação wamp), php e phpmyadmin(mysql).

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	REDES DE COMPUTADORES II
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: - PRÁTICA: 80
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. As plataformas do Google Meet e Google Classroom (GC) foram utilizadas para a organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas, orientação para realização dos estudos e das atividades, além de interação semanal com os estudantes por meio de encontros síncronos, comunicação por rede social (por meio do aluno mediador), pela página da disciplina no GC e por e-mail. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</i>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as instruções normativas: IN 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), IN 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e IN 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i>	

- *Seminário: 1,0 ponto;*
- *Criptografia: 1,0 ponto;*
- *Ataques e contramedidas: 1,0 ponto;*
- *Redes multimídias: 1,0 ponto;*
- *Ferramentas sobre gerenciamento de redes: 1,0 ponto;*
- *Avaliação 01 (redes sem fio e redes móveis): 3,0 pontos;*
- *Avaliação 02 (redes multimídias e ferramentas de gerenciamento de redes): 2,0 pontos;*
- *Total: 10,0 pontos.*

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (Programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive, YouTube, Suap e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo e realização de atividades orientados.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados os softwares Cisco Packet Tracer, Oracle Virtual Box, Linux, Zabbix, Wireshark, Snort, phpIPAM entre outras ferramentas, para realização das práticas e experimentos orientados nos estudos. Em um dos encontros, uma profissional na área de administração de redes foi convidada para apresentar o setor de TI do IFSULDEMINAS – Campus Passos, seu funcionamento e ferramentas que utilizam para administrar e gerenciar os serviços de redes.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	BANCO DE DADOS II
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente

METODOLOGIA

O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Atividade Prática: 0,5 pontos
- Resumo de capítulo de livro: 0,5 pontos
- Trabalho: 3,0 pontos
- Atividades remotas em grupo: 3,0 pontos
- Avaliação Final: 3,0 pontos

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foram utilizados os softwares phpMyAdmin, e MySQL Workbench, para realização de testes em Bases de Dados e os softwares RStudio, Anaconda Navigator, Weka e ambientes de programação para realização de experimentos relativos à análise de dados.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO II
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente

METODOLOGIA

O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet, Google Classroom e Youtube para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- Lista de Exercícios 01: 2,0 pontos
- Lista de Exercícios 02: 2,0 pontos
- Lista de Exercícios 03: 2,0 pontos
- Trabalho Prático Final (em duplas): 3,0 pontos

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive, Youtube e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.

Especificamente para esta disciplina foi utilizado a linguagem de programação Java e o software Netbeans. O software Netbeans é um software gratuito disponível para Windows, Linux e MacOS. Os alunos que optaram por utilizar o smartphone ou tablet poderiam baixar um aplicativo para desenvolver e executar os exemplos práticos apresentados na disciplina, como por exemplo Jvdroid - IDE for Java, Java Editor, Core Java programming - offline, entre outros..

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 20
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções	

Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso. As Atividades práticas foram orientadas por meio de especificações textuais e explicações nos encontros síncronos, tendo sido realizadas pelos alunos em seus computadores pessoais podendo simular ações ocorridas em ambientes de Sistemas Distribuídos através de uma rede de computadores usando sempre o endereço IP localhost (da própria máquina) como destino das mensagens, por não se estar presente em laboratório. Para o ambiente de rede real, basta alterar o endereço IP de destino das mensagens nas aplicações e a comunicação passa a ocorrer, de fato, entre máquinas diferentes.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:

- *Listas de Exercícios: 2,0 pontos*
- *Resumo de capítulo de livro: 3,0 pontos*
- *Seminário: 4,0 pontos*
- *Atividade remota em grupo: 1,0 ponto*

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes, as quais foram gravadas e disponibilizadas aos alunos para acesso posterior, caso necessário ou de interesse, além do Google Classroom para organização assíncrona do material de estudo, onde foi disponibilizado todo o material utilizado na disciplina (inclusive as gravações dos encontros síncronos) e o Guia de Estudos Dirigidos, que orientou os alunos quanto às atividades a serem realizadas, incluindo as aulas, e seus conteúdos, e os atendimentos. Especificamente para esta disciplina foi utilizada codificação em Java, precisando de um editor de textos, como o Notepad, e o JDK (Java Development Kit) para a realização de comunicação em rede via sockets, permitindo a implementação de aplicações executando e se comunicando em máquinas diferentes, porém de forma simulada. Dessa forma, foi utilizado o computador pessoal de cada aluno para a realização das atividades práticas.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	PESQUISA OPERACIONAL
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 60 PRÁTICA: 20
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão

	(X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet, Google Classroom e YouTube para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas, interação semanal com os estudantes, orientações, explicação das atividades e conteúdos. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso. As atividades práticas da disciplina foram orientadas através de encontros agendados previamente com os grupos e as gravações das aulas síncronas foram disponibilizadas para a turma.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Parte 1 do Trabalho Prático: 1,0 ponto</i> • <i>Parte 2 do Trabalho Prático: 1,0 ponto</i> • <i>Parte 3 do Trabalho Prático: 1,0 ponto</i> • <i>Parte 4 do Trabalho Prático: 2,0 pontos</i> • <i>Parte 5 do Trabalho Prático: 1,0 ponto</i> • <i>Lista de Exercícios: 2,0 pontos</i> • <i>Avaliação Final: 2,0 pontos</i> • <i>Total: 10 pontos</i> 	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes, além do Google Classroom, YouTube e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i></p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	COMPILADORES
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA	() PCC

DISCIPLINA	() Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado com o auxílio de ferramentas tecnológicas para a transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Particularmente, foram utilizadas as plataformas Google Meet e Google Classroom na organização e disponibilização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, com o Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01) e com a organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação adotados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente sobre atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às INs 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Trabalho Prático: 4,0 pontos;</i> • <i>Lista de Exercícios I: 3,0 pontos;</i> • <i>Lista de Exercícios II: 3,0 pontos.</i> 	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020. Ademais, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes, além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i></p> <p><i>Particularmente, para esta disciplina, foi utilizado o Ambiente de Desenvolvimento Integrado (IDE) NetBeans (com o kit de desenvolvimento Java, versão 8) para a programação e condução dos testes referentes ao analisador léxico (Trabalho Prático) proposto.</i></p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	TÓPICOS ESPECIAIS II
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40
COMPOSIÇÃO DA	() PCC

DISCIPLINA	() Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas, interação semanal com os estudantes, orientações, explicação das atividades e conteúdos. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso. As atividades práticas foram orientadas e exemplos práticos demonstrados através dos encontros síncronos e disponibilização posterior de gravação do encontro, oportunizando a realização por parte dos alunos em computador pessoal.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Trabalho Prático: 3,0 pontos</i> • <i>Lista de Exercícios: 2,0 pontos</i> • <i>Avaliação Final: 3,0 pontos</i> 	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes, além do Google Classroom e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i></p> <p><i>Especificamente para esta disciplina as atividades práticas se deram por meio de programação em ambiente de desenvolvimento Grails, sendo necessária para isso a utilização de um editor de textos (Notepad++ ou similar), JDK (Java Development Kit), o framework Grails e banco de dados MySql, ferramentas essas disponíveis para download de forma gratuita em seus respectivos sites oficiais.</i></p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1
TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 40

COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para a transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet, Google Classroom e Youtube para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, o Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição desta disciplina seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Pesquisa bibliográfica com fichamento: 1,0 ponto;</i> • <i>Apresentação de um artigo científico: 1,0 ponto;</i> • <i>Elementos introdutórios do Projeto de TCC: 0,5 ponto;</i> • <i>Introdução do Projeto de TCC: 1,0 ponto;</i> • <i>Revisão da Literatura do Projeto de TCC: 1,0 ponto;</i> • <i>Material e Métodos do Projeto de TCC: 1,0 ponto;</i> • <i>Resultados Esperados e Contribuições do Projeto de TCC: 1,0 ponto;</i> • <i>Projeto de TCC finalizado e normatizado: 3,0 pontos;</i> • <i>Participação nas aulas: 0,5 ponto;</i> • <i>Total: 10,0 pontos.</i> 	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para a realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive, Youtube e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i></p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR
TURMA	ÚNICA

CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 60 PRÁTICA: 20
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet e Google Classroom para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado de curso.</i>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição seguiu a seguinte organização:</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Seminário Artigos 'IHC2019: 1,0 ponto • Exercício Critérios Ergonômicos: 1,0 ponto • Atividades remotas em grupo: 3,0 pontos • Avaliação Síncrona: 2,0 pontos • Avaliação Final: 3,0 pontos 	
INFRAESTRUTURA	
<i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i>	
<i>Especificamente para esta disciplina foram utilizados os softwares phpMyAdmin, e MySQL Workbench, para realização de testes em Bases de Dados e os softwares RStudio, Anaconda Navigator, Weka e ambientes de programação para realização de experimentos relativos à análise de dados.</i>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2

TURMA	ÚNICA
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA: 40 PRÁTICA: 60
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p><i>O conteúdo programático foi ministrado por meio de ferramentas tecnológicas para a transmissão de conteúdo de forma síncrona e assíncrona. Foram utilizadas as plataformas do Google Meet, Google Classroom e Youtube para organização do material didático, aplicação de atividades avaliativas e interação semanal com os estudantes. Todos os procedimentos metodológicos foram organizados de acordo com as Instruções Normativas vigentes, o Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), além da organização curricular de aulas proposta pelo colegiado do curso de graduação em Ciência da Computação.</i></p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><i>Os critérios de avaliação empregados na disciplina foram conduzidos em consonância com as Instruções Normativas 01/2020 (orientações iniciais sobre as atividades remotas), 03/2020 (orientações complementares à IN 01, especialmente atividades avaliativas) e 08/2020 (orientações complementares às IN's 01/2020 e 03/2020). Além disso, os critérios de avaliação também estão em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 069/2017 de 14 de novembro de 2017. Detalhadamente, a distribuição desta disciplina seguiu a seguinte organização:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Revisão do Projeto de TCC e entrega do Desenvolvimento: 1,0 ponto;</i> • <i>Resultados e Discussões do TCC: 1,0 ponto;</i> • <i>Conclusões do TCC: 1,0 ponto;</i> • <i>Submissão de trabalho para algum veículo científico: 1,0 ponto;</i> • <i>TCC finalizado e normatizado: 1,0 ponto;</i> • <i>Banca remota de defesa de TCC: 5,0 pontos.</i> • <i>Total: 10,0 pontos.</i> 	
INFRAESTRUTURA	
<p><i>A infraestrutura adotada para a disciplina seguiu as recomendações propostas nas Instruções Normativas 01/2020, 03/2020 e 08/2020, além disso, as aulas foram conduzidas seguindo as recomendações dispostas no Programa Emergencial de Ensino Remoto (programa 01), no qual, foi utilizada a plataforma Google Meet para a realização de transmissões síncronas de conteúdo e interação com estudantes além do Google Classroom, Google Drive, Youtube e Guias de Estudos Dirigidos para organização assíncrona do material de estudo.</i></p>	

3. Estágio

Em reunião realizada pelo Colegiado de Curso no dia 02 de julho de 2020 (Ata 04/2020) discutiu-se sobre pontos referentes à oferta do Estágio Supervisionado Obrigatório em período de Pandemia do novo

coronavírus – Covid-19. Na ocasião, analisou-se os dispostos da Instrução Normativa 09/2020 (IN 09/2020 – em anexo) que dispõe sobre as normatizações em relação à oferta, excepcional, de estágio supervisionado no período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, durante o calendário acadêmico 2020, em virtude do Coronavírus (COVID-19). A referida instrução trata da validade de realização de estágio apenas para os alunos concluintes, que estão cursando atualmente o sétimo período.

Assim, após análise minuciosa dos procedimentos descritos na IN 09/2020 o colegiado de curso estabeleceu que o Estágio Supervisionado Obrigatório para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação poderá ser desenvolvido de forma remota (home office). Neste caso, o professor orientador deverá analisar, cuidadosamente, se as atividades propostas no plano de estágio poderão realmente ser implementadas em sistema de home office. Para atendimento a esse critério serão atendidas as orientações relatadas na IN 09/2020 e IN 12/2020 (em anexo).

Além do exposto acima, o colegiado de curso também aprovou que a carga horária de estágio possa ser desenvolvida por meio do aproveitamento de horas de atividades de monitoria, de projetos de ensino, de iniciação científica, de extensão, de atividades profissionais e de atuação no Programa Jovem Aprendiz. Neste caso, as orientações seguem as normatizações dispostas no Ofício-Circular 01/2020 que dispõe sobre as orientações para realização de estágio obrigatório, não obrigatório, estágios suspensos em virtude da pandemia e aproveitamentos de carga horária em função da pandemia COVID-19 (em anexo).

4. A extensão enquanto componente curricular

O curso não dispõe sobre a extensão enquanto componente curricular.

5. O projeto integrador enquanto componente curricular

O curso não dispõe sobre proposta de projeto integrados enquanto componente curricular.

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO

1. Dados gerais do curso

Campus	Passos
Curso	Tecnologia em Design de Moda
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs apensadas	2 RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 3 RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016
Período/turmas contempladas	1º período; 2º período; 3º período; 4º período; 5º período; 6º período

2. Plano de ensino específico

Os planos de ensino específicos que se apresentam abaixo só foram assim executados em caráter de excepcionalidade em função do Programa 01/2020 - Programa Emergencial de Ensino Remoto do IFSULDEMINAS que considera:

- A Medida Provisória nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;
- A Portaria MEC nº 343/2020, retificada pela Portaria MEC nº 345/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19;
- A Portaria MEC nº 376/2020, que dispõe sobre aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19;
- A Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020, a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, a Instrução Normativa nº 27, de 25/03/2020 e a Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- As Instruções Normativas IFSULDEMINAS nº 001/2020, 002/2020 e 003/2020, que estabelecem orientações para organização das atividades remotas, registros acadêmicos, atividades de pesquisa, extensão e avaliação do ensino remoto adotado durante a pandemia;
- O Decreto-Lei nº 1.044/1969 e a Lei nº 13.716/2018, que dispõe sobre o atendimento domiciliar de estudantes e dá outras providências.
- A Lei nº 13.415/2017, o Decreto nº 9.057/2017, as Portarias MEC nºs 1.428/2019 e 2.117/2019, a Portaria CAPES nº 275/2018, que dispõem sobre a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos da educação básica, superior e programas de mestrado Strictu sensu;
- A Portaria nº 493/2020 GAB/RET/IFSULDEMINAS;
- O Ofício-Circular nº 4/2020 GAB/RET/IFSULDEMINAS.

Os planos de ensino específicos das disciplinas concluídas, interrompidas e adiantadas no primeiro semestre de 2020 foram referendados pelo Colegiado Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda conforme registro na ATA Nº15/2020/CGMOD/CURSTECSUP/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS.

PRIMEIRO PERÍODO

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Desenho de Moda I - Código 9479	
PROFESSOR(A)	Franciele Menegucci	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 6h40	
	Prática: 60h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(06h40) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (60h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (66h40) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, oficinas, atividade de investigação e trabalhos individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas gravadas no Google Sala de Aula (vxa3pgi) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet e disponibilização da gravação. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Utilização do SUAP como registro e suporte de comunicação. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio das imagens de suas ilustrações fotografadas/digitalizadas e inseridas por eles no Google Sala de Aula. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Avaliação processual e formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.		

<p>Atividades direcionadas às técnicas abordadas (4,0)</p> <p>Exercícios (4,0)</p> <p>Trabalhos (2,0)</p> <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017, Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>
INFRAESTRUTURA
<p>Aulas de demonstração de técnicas de ilustração de moda transmitidas por meio do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube. Aquisição pessoal da docente de um suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens de demonstração das técnicas, aquisição do aplicativo iVCam para transmissão da câmera do celular no computador em substituição às demonstrações no quadro branco e presenciais. Os alunos participaram utilizando seus celulares ou computadores pessoais e pacote de dados de internet. Alguns alunos receberam auxílio internet e empréstimo de computador por parte da instituição.</p>

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	História da Moda e da Indumentária I - Código 9480	
PROFESSOR(A)	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 40h	
	Prática: 26h40	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(40h00) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (26h40) Carga horária prática ministrada 2020/1 (66h40) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
Os conteúdos trabalhados seguiram a estratégia planejada a partir da ementa. A lógica da		

disciplina é cronológica e cultural/social. No período presencial começamos problematizando o uso da vestimenta e sua construção histórica e social. Trabalhamos da Pré-história até o Renascimento, onde temos o nascimento dos ciclos de moda. Foram propostos textos diferentes daqueles da Bibliografia Básica e Complementar, posto que a biblioteca não estava disponível e que esta bibliografia não é digital. Foram utilizados artigos, partes de dissertações e teses, além de textos construídos por mim. Esses textos foram lidos e fichados nos cadernos individuais, com pesquisa (textual e imagética) de conceitos e temas para elaboração de glossário. Foram utilizados documentários, filmes, páginas de museus, fundações e outras instituições como suporte para as aulas síncronas e assíncronas. O material foi disponibilizado no *Google* sala de aula, *Google Drive* e no *Suap*, com uma semana de antecedência, durante os encontros síncronos debatíamos os materiais lidos/vistos previamente auxiliados por slides e visitas remotas às instituições de pesquisa e museus. Durante as aulas comentávamos as atividades realizadas. Foi muito difícil lidar com o fato dos alunos, em sua maioria, estarem agora ingressando no Curso, pois não têm ainda familiaridade com nossa metodologia e lógica pedagógica. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação teve como base a **Resolução 069/2017 de 14 de novembro de 2017** e os estudantes atendidos pela **educação especial** tiveram o suporte legal da **Resolução 069/2017**.

Os critérios avaliativos da disciplina levaram em consideração os procedimentos aprovados pelo NDE e as Instruções Normativas do IFSULDEMINAS. Foram observados: a participação nas aulas síncronas, a postagem das atividades nos prazos estabelecidos e a respostas às correções das atividades.

Fizemos a cada encontro síncrono uma proposta de atividade de fixação e elencamos algumas dessas para avaliar em termos de nota: Criação de *looks* de moda contemporâneos a partir de períodos históricos determinados, especificando cores, formas e materiais. Criação de estampas com a técnica de padrão de repetição (ensinada durante o período presencial). Exercício de interpretação da forma com peças de roupa emblemáticas. Todas essas atividades foram discutidas sincronamente e posteriormente foram postadas no *Drive* da turma.

INFRAESTRUTURA

O *Google* Sala de aula, o *Drive* do *e-mail* institucional e o *Suap* foram utilizados para armazenamento de conteúdo digital. Artigos, partes de TCC, de dissertações e teses; documentários, filmes; páginas de museus, fundações e outras instituições foram utilizados como suporte para as aulas síncronas e assíncronas. Preparei textos autorais sobre muitos períodos visto a inexistência de material didático nesse campo do conhecimento. As atividades práticas da disciplina foram realizadas com os recursos disponíveis aos alunos. Quem pôde usou softwares, quem não dispunha desse meio fez as atividades de forma manual. Quando do presencial, realizamos todas as atividades manualmente, para o desenvolvimento das habilidades manuais finas.

Por conta da pandemia muitas instituições de pesquisa, teatros, cinemas, bibliotecas, museus, fundações culturais criaram tours virtuais ou agendas especiais, esse recurso foi fundamental para nossa disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Fundamentos e História do Design - Código 9481	
PROFESSOR(A)	Wendell Lopes de Azevedo Braulio	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 40h	
	Prática: 26h40	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(20h00) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (13h20) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
<p>Os conteúdos foram desenvolvidos em aulas presenciais (período de 14/02/2020 a 14/03/2020) e continuada com aulas remotas em encontros síncronos e assíncronos. Em aulas teórico/práticas dialogadas, com o auxílio de espelhamento de tela para a construção de sequências didático/pedagógica e interrogatório reflexivo. As aulas remotas cumpriam papel de manutenção de vínculo e estão disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Código da turma tu243zn). Analisamos as técnicas e possibilidades diante dos resultados obtidos. Expomos os trabalhos realizados pelos alunos como exemplos/referências para os demais, com o objetivo de despertar uma postura crítico-reflexiva sobre os temas abordados e os resultados obtidos. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28). Diante do exposto e avaliação junto ao NDE e Colegiado, decidimos pela interrupção da disciplina e antecipação de uma disciplina do 2º período, denominada Pesquisa de Tendência, Comportamento e Mercado (33h20 – 40 aulas).</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados. Atividades teóricas práticas (4,0) Atividades avaliativa em sala (3,0) Prova teórica (3,0)</p>		

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aquisição do Adobe Creative Cloud, mudança de prestadora de serviço de internet com maior capacidade para atender as necessidades das demandas exigidas pelo formato utilizado pela reitoria. Contratação de um Antivírus, devido ao alto fluxo de downloads de arquivos de alunos em meu computador pessoal. Aquisição de dois *HeadSets*, cadeira ergonômica para a utilização em longos períodos, livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além da disponibilização do meu número pessoal de celular para os alunos e a utilização sobrecarregada do meu Smartphone e notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para viabilizar conteúdos voltados às temáticas das aulas. As aulas foram ministradas por meio do Google Meet, Youtube e Google Sala de Aula, de modo combinado ou intercalado de acordo com as necessidades percebidas durante o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Modelagem I - Código 9482	
PROFESSOR(A)	Patrícia Aparecida Monteiro e Miquelina Maria de Jesus	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 6h40	
	Prática: 60h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(06h40) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (26h40) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, oficinas, atividade de		

investigação e trabalhos individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas meet no Google Sala de Aula (mjde6os) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio das imagens enviados na plataforma Google Sala de aula ou e-mail através de fotos. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28). A disciplina foi interrompida a partir da avaliação do Colegiado e NDE sobre a inviabilidade de continuidade de forma remota e deverá ser retomada de forma presencial.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.

- Atividades teóricas práticas (4,0) sendo (3,0) já atribuídos
- Atividades avaliativa em sala (3,0)
- Prova teórica (3,0)

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aulas de demonstração das técnicas de modelagem do vestuário transmitidas por meio do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube. Utilização quadro branco adaptados em casa, notebook, suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens de demonstração das técnicas. Aquisição pessoal de quadro branco, pincel anatômico, câmera fotográfica, tripé materiais utilizado para complementar às demonstrações no quadro branco substituindo os encontros presenciais. Os alunos participaram utilizando seus celulares ou computadores pessoais e pacote de dados de internet. Alguns alunos receberam auxílio internet e empréstimo de computador por parte da instituição.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Materiais Têxteis I - Código 9483	
PROFESSOR(A)	Jussara Aparecida Teixeira	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica: 13h20	
	Prática: 20h	
	()PCC (licenciaturas)	

COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() Curricularização da extensão
	(X) Atividades Práticas
	() Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída
	() Adiada
	() Interrompida parcialmente
	(13h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (20h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, atividade de investigação e trabalhos individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas gravadas no Google Sala de Aula (6j3flpa) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio de documentos e imagens inseridas por eles no Google Sala de Aula. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de pesquisa individual- 1,0 • Atividades de pesquisa em dupla- 2,0 • Conceito de participação e interação na aula – 1,0 • Atividades em sala de aula- 2,0 • Prova teórica- 4,0 <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>Aquisição pessoal de um editor de vídeos, microscópio digital USB, Smartphone com maior potência de armazenamento para comportar os aplicativos necessários para desenvolvimento da disciplina, suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens com maior nitidez, bandeiras de tecidos variados, régua, fita métrica, conta fios, pincel caneta e vários livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além do notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para estruturar conteúdos com detalhes visuais sobre fibras têxteis, beneficiamento das fibras, fiação e tecelagem. Todas as aulas foram realizadas por meio de</p>	

demonstração das técnicas para capacitar os estudantes a analisar e reconhecimento de fibras, fios e tecidos através do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube de modo combinado ou intercalado em função da necessidade percebida sobre o processo de ensino e aprendizagem.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Comunicação e Linguagem na Moda - código 9484	
PROFESSOR(A)	Diego José Prezia	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 - (40 aulas)	Teórica: 30h	
	Prática: 3h20	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(30h00) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (03h20) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
<p>A disciplina de Linguagem e Comunicação na Moda teve, durante sua execução, os seguintes métodos de ensino e aprendizagem: Aula expositiva dialogada, debate reflexivo, grupo de discussão, leitura guiada, guia de estudos remotos, videoaulas gravadas, livros e trabalhos acadêmicos para leitura analítica, slides teóricos como material de consulta, Google Sala de Aula como repositório digital de material didático e ferramenta de comunicação; além de igualmente os seguintes programas: e-mail e WhatsApp. É mister que se ressalte que, apesar de uma disciplina teórica e de algumas horas práticas, a disciplina não fora pensada para o trabalho remoto - o que em muito prejudicou a dinâmica de ensino e aprendizagem. A questão da tutoria textual, a reflexão conjunta em sala de aula, a reflexão e debate sobre o processo de escrita e reescrita também fora extremamente prejudicada. Não obstante, é importante ressaltar que uma parte dos discentes não possuía infraestrutura socioeconômica e material em casa para o acompanhamento prático da disciplina e não foram auxiliados pelo Instituto para poderem fazê-lo. Resultando em uma experiência que gerou ansiedade, frustração e falhas neste processo. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é</p>		

profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação foram os seguintes:

- Fichamento do Capítulo “Memória”, de Le Goff, livro “História e Memória”;
- Autoidentificação;
- 1ª Pergunta do Fórum de discussão;
- Resumo da dissertação “A MODA COMO ELEMENTO DE COMUNICAÇÃO: UMA FORMA DE EXPRESSÃO E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE MODERNA”;
- Análise linguística dos elementos de comunicação em um look de Moda;
- 2ª Pergunta do fórum de discussão;
- Reportagem de Moda 1 - Digital;
- Reportagem de Moda para revista impressa;
- Ensaio acadêmico;
- Release de Moda.

Totalizando 10 pontos gerais, a flexibilização ocorreu no prazo de mais de dois meses para execução de cada um dos itens aqui dispostos, na metodologia de atendimento, explicação e videoaulas gravadas, além do auxílio e suporte por e-mail e celular.

INFRAESTRUTURA

Como não oferecido pelo Instituto, houve a compra pessoal de material mínimo para o trabalho remoto adequado: suporte de câmera digital; conjunto de iluminadores para gravação e seus respectivos suportes, microfone para gravação de áudio e softwares pagos para edição de vídeo e áudio, cursos para edição de áudio e vídeo, infraestrutura de Internet paga, câmera, iluminação e ambiente para gravação. Faz-se necessário dizer que qualquer Instituição deve oferecer condições de trabalho para que este possa ser executado, financiado para além do salário do servidor.

DISCIPLINAS ADIANTADAS

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Pesquisa de Tendência, Comportamento e Mercado – Código 1119	
PROFESSOR(A)	Wendell Lopes de Azevedo Braulio	
TURMA	Código 20201.1.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica: 13h20	
	Prática: 20h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	

	() Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída
	() Adiada
	() Interrompida parcialmente
	(13h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (20h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Os conteúdos foram desenvolvidos em aulas remotas em encontros síncronos e assíncronos. Em aulas teórico/práticas dialogadas, com o auxílio de espelhamento de tela para demonstração de percurso didático/pedagógico e interrogatório reflexivo. As aulas remotas estão disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Código da turma tu243zn). Realizamos leitura de artigo sobre Uberização do Trabalho e assistimos Os Filmes O Diabo Veste Prada e O Estagiário e relacionamos os conceitos contidos no texto com os filmes. Realizamos pesquisa de tendência na Plataforma do São Paulo Fashion Week, com o objetivo de despertar uma postura crítico-reflexiva sobre os conceitos de Pesquisa de Coleção. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades teóricas práticas (4,0) • Atividades teóricas práticas (3,0) • Atividades teóricas práticas (3,0) <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>Aquisição do Adobe Creative Cloud, mudança de prestadora de serviço de internet com maior capacidade para atender as necessidades das demandas exigidas pelo formato utilizado pela reitoria. Contratação de um Antivírus, devido ao alto fluxo de downloads de arquivos de alunos em meu computador pessoal. Aquisição de dois <i>HeadSets</i>, cadeira ergonômica para a utilização em longos períodos, livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além da disponibilização do meu número pessoal de celular para os alunos e a utilização sobrecarregada do meu Smartphone e notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para viabilizar conteúdos voltados às temáticas das aulas. As aulas foram ministradas por meio do Google Meet, Youtube e Google Sala de Aula, de modo combinado ou intercalado de acordo com as necessidades percebidas durante o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.</p>	

TERCEIRO PERÍODO

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Ilustração de Moda I - Código 7314	
PROFESSOR(A)	Franciele Menegucci	
TURMA	Código 20201.3.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica:3h20	
	Prática:30h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(03h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (30h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, oficinas, atividade de investigação e trabalhos individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas gravadas no Google Sala de Aula (wgdgs5u) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet e disponibilização da gravação. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma e conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio das imagens de suas ilustrações fotografadas/digitalizadas e inseridas por eles no Google Sala de Aula. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.		



- Atividades e exercícios (5,0)
- Trabalhos (5,0)

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aulas de demonstração de técnicas de ilustração de moda transmitidas por meio do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube. Aquisição pessoal por parte da docente de um suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens de demonstração das técnicas, aquisição do aplicativo iVCam para transmissão da câmera do celular no computador em substituição às demonstrações no quadro branco e presenciais. Os alunos participaram usando sua infraestrutura própria, celulares, computadores e internet. Alguns alunos receberam auxílio internet e empréstimo de material por parte da instituição.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020	
CURSO		Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA		Ilustração de Moda digital I - Código 7309	
PROFESSOR(A)		Wendell Lopes de Azevedo Braulio	
TURMA		Código 20201.3.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)		Teórica: 3h20	
		Prática: 30h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA		<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
		<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
		<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
		<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA		<input type="checkbox"/> Concluída	
		<input type="checkbox"/> Adiada	
		<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
		(03h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1	
		(10h00) Carga horária prática ministrada 2020/1	
		(13h20) Carga horária total ministrada 2020/1	



METODOLOGIA

Os conteúdos foram desenvolvidos em aulas presenciais (período de 11/02/2020 a 24/03/2020) e concluído com aulas remotas em encontros síncronos e assíncronos. Em aulas teórico/práticas dialogadas, com o auxílio de espelhamento de tela para demonstração de ações no CorelDraw e interrogatório reflexivo. As aulas remotas cumpriam papel de tutoriais estão disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Código da turma cuv6x4y). Analisamos as técnicas e possibilidades diante dos resultados obtidos. Expomos os trabalhos realizados pelos alunos selecionados para cada encontro como exemplos/referências para os demais, com o objetivo de despertar uma postura crítico-reflexiva sobre os temas abordados e os resultados obtidos. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28). Diante do exposto e avaliação junto ao NDE e Colegiado, decidimos pela interrupção da disciplina e antecipação de uma disciplina do 4º período denominada **Cultura e Relações Étnico-Raciais** que possui um caráter mais teórico. Foi relatado pelo professor da disciplina que havia pouca aderência dos alunos por eles não possuírem computador e os softwares necessários.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.

Atividades teóricas práticas (4,0)

Atividades avaliativa em sala (3,0)

Prova teórica (3,0)

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aquisição do Adobe Creative Cloud, mudança de prestadora de serviço de internet com maior capacidade para atender as necessidades das demandas exigidas pelo formato utilizado pela reitoria. Contratação de um Antivírus, devido ao alto fluxo de downloads de arquivos de alunos em meu computador pessoal. Aquisição de dois *HeadSets*, cadeira ergonômica para a utilização em longos períodos, livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além da disponibilização do meu número pessoal de celular para os alunos e a utilização sobrecarregada do meu Smartphone e notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para viabilizar conteúdos voltados às temáticas das aulas. As aulas foram ministradas por meio do Google Meet, Youtube e Google Sala de Aula, de modo combinado ou intercalado de acordo com as necessidades percebidas durante o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Arte e Cultura Brasileira - Código 7310	



PROFESSOR(A)	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho
TURMA	Código 20201.3.168.1N
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica: 20 h
	Prática: 13h20
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída
	<input type="checkbox"/> Adiada
	<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente
	(20h00) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (13h20) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Os conteúdos trabalhados seguiram a estratégia planejada a partir da ementa. A discussão teórica sobre arte e cultura inicia o planejamento e depois seguimos com questões teórico/práticas sobre períodos estéticos. No período presencial começamos problematizando a arte e sua conceituação. Ainda presencialmente relacionamos arte, estética e criatividade. Além de relacionar criatividade, imaginação e inspiração. No início do período remoto continuamos trabalhando com questões basilares: as diferentes formas de representação artística; diferenciação entre cultura popular e cultura erudita; e a identidade cultural brasileira. Posteriormente trabalhamos os períodos estéticos de forma cronológica. Foram propostos textos diferentes daqueles da Bibliografia Básica e Complementar, posto que a biblioteca não estava disponível e que esta bibliografia não é digital. Foram utilizados artigos, partes de dissertações e teses, além de catálogos de instituições de pesquisa e museus. Esses textos foram lidos e fichados nos cadernos individuais, com pesquisa (textual e imagética) de conceitos e temas para elaboração de glossário. Foram utilizados documentários, filmes, páginas de museus, fundações e outras instituições como suporte para as aulas síncronas e assíncronas. O material foi disponibilizado no <i>Google</i> sala de aula, <i>Google Drive</i> e no Suap, com uma semana de antecedência, durante os encontros síncronos debatíamos os materiais lidos/vistos previamente auxiliados por slides e visitas remotas às instituições de pesquisa e museus. Durante as aulas comentávamos as atividades realizadas.</p> <p>Presencialmente as aulas são permeadas com exercícios de criação dentro da estética, período ou técnica abordada no programa. Esses exercícios são notadamente manuais para que a habilidade seja estimulada. No período remoto fizemos exercícios criativos com os materiais disponíveis aos alunos, sem que eles tivessem que sair à rua ou ter despesas. Os exercícios foram em paralelo ao estudo teórico para que houvesse relação no processo do aprender.</p> <p>Ajudou muito o aluno estar entrando no meio do curso e ter familiaridade com nossa metodologia e lógica pedagógica. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da</p>	



Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação teve como base a **Resolução 069/2017 de 14 de novembro de 2017** e os estudantes atendidos pela **educação especial** tiveram o suporte legal da **Resolução 069/2017**.

Os critérios avaliativos da disciplina levaram em consideração os procedimentos aprovados pelo NDE e as Instruções Normativas do IFSULDEMINAS. Foram observados: a participação nas aulas síncronas, a postagem das atividades nos prazos estabelecidos e a respostas às correções das atividades.

Fizemos a cada encontro síncrono uma proposta de atividade de fixação e elencamos algumas dessas para avaliar em termos de nota: Síntese de documentário; painel semântico com diferentes materiais; composição criativa de técnica artística; construção de conceito; criação de *looks* de moda (com categoria de moda diferentes e com os elementos de moda de composição dos *looks*); desenvolvimento de estampas por padrão de repetição; apresentação oral de escolas estilísticas/artísticas. Todas as atividades foram realizadas com os meios que os alunos dispunham, foram fotografadas ou digitalizadas e anexadas na pasta da turma no *Google Drive*. Por meio do *Drive* comentei cada atividade realizada.

INFRAESTRUTURA

O *Google* Sala de aula, o *Drive* do *e-mail* institucional e o Suap foram utilizados para armazenamento de conteúdo digital. Artigos, partes de TCC, de dissertações, teses, catálogos; documentários, filmes; páginas de museus, fundações e outras instituições foram utilizados como suporte para as aulas síncronas e assíncronas. As atividades práticas da disciplina foram realizadas com os recursos disponíveis aos alunos. Quem pôde usou softwares, quem não dispunha desse meio fez as atividades de forma manual. Quando do presencial, realizamos todas as atividades manualmente, para o desenvolvimento das habilidades finas. Utilizei slides e exposição oral para trabalhar o conteúdo, sempre antecedido por interrogatório reflexivo e articulação com temas já trabalhados no conteúdo e no curso.

Por conta da pandemia muitas instituições de pesquisa, teatros, cinemas, bibliotecas, museus, fundações culturais criaram tours virtuais ou agendas especiais, esse recurso foi fundamental para nossa disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Modelagem III - Código 7311	
PROFESSOR(A)	Flávia Cristiane Lima Marques	
TURMA	Código 20201.3.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 6h40	
	Prática: 60 h	
	() PCC (licenciaturas)	



COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() Curricularização da extensão
	(X) Atividades Práticas
	() Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA	() Concluída
	() Adiada
	(X) Interrompida parcialmente
	(06h40) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (36h10) Carga horária prática ministrada 2020/1 (42h50) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, oficinas, atividade de investigação e trabalhos grupo e individuais. Gravação de vídeo instrucional, via celular e tela do computador (aquisição do software OCAM) e edição de vídeo realizada no software MOVAVI, adquirido pelo docente. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides com instruções passo a passo, imagens e vídeo aulas síncronas pelo MEET no Google Sala de Aula (Cód. da turma tlta3xw) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google MEET e apresentações de trabalhos desenvolvidos pelos discentes. Utilização dos Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. As atividades realizadas pelos alunos foram avaliadas por meio de apresentações via MEET e envios de arquivos na plataforma Google Sala de aula ou e-mail. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28). Após avaliação da docente, NDE e Colegiado avaliou-se a inviabilidade de continuar a disciplina de forma remota devendo ser retomada no retorno presencial.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> - Atividades avaliativas em ambiente virtual (Produção de textos, releases, atividades de criação, seminário) - 5,0 pts - Participação e discussão em sala virtual 1,0 pts - Avaliação teórico-prática – 4,0 pts (que será realizada em momento presencial) <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>Aulas expositivas a partir de gravação de vídeo de demonstração do passo a passo, via celular e tela do computador (aquisição do software OCAM) e edição de vídeo realizada no software MOVAVI, adquirido pelo docente. Aquisição de HD SSD (480G) para Notebook e celular com</p>	



maior configuração (64G), a fim de facilitar a utilização dos recursos digitais necessários para o andamento do trabalho.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Tecnologia da Confeção - Código 7312	
PROFESSOR(A)	Código 20201.3.168.1N	
TURMA	Patrícia Aparecida Monteiro e Flavia Cristiane Lima Marques	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 6h40	
	Prática: 60h00	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(06h40) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (20h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (26h40) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, oficinas, atividade de investigação e trabalhos grupo e individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas meet no Google Sala de Aula (6swxv3d) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio das imagens enviados na plataforma Google Sala de aula ou e-mail através de fotos. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28). Após avaliação no Colegiado e NDE verificou-se a necessidade de interrupção dessa disciplina, sendo</p>		



antecipada parcialmente a disciplina **Visual Merchandising do 4º período.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.

- Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.
- Atividades teóricas práticas em grupo ou individual (2,0) já atribuídos
- Atividades práticas em sala de aula (3,0)
- Prova prática (3,0)
- Prova teórica (2,0)

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aulas de demonstração da segurança no ambiente de trabalho, pontos manuais e nomenclaturas e tipos de agulhas das máquinas de costura transmitidas por meio do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube. Utilização quadro branco adaptados em casa, notebook, suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens de demonstração das técnicas. Aquisição pessoal de quadro branco, pincel anatômico, câmera fotográfica e tripé, materiais utilizados para complementar às demonstrações no quadro branco substituindo os encontros presenciais.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Criação e Gestão de Marca de Moda - Código 7313	
PROFESSOR(A)	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	
TURMA	Código 20201.3.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica:13h20	
	Prática: 20 h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	



	() Interrompida parcialmente
	(13h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (20h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1

METODOLOGIA

Os conteúdos trabalhados seguiram a estratégia planejada a partir da ementa. No período presencial começamos problematizando conceitos de economia e moda. Sobre produção; produto; tipos de produção; sistema de produção; categorias do campo da moda. No início do período remoto continuamos trabalhando com questões basilares: ciclo de vida de produto; público-alvo; segmento de mercado; necessidades; desejos; demandas; Estilo de vida.

Foram propostos textos diferentes daqueles da Bibliografia Básica e Complementar, posto que a biblioteca não estava disponível e que esta bibliografia não é digital. Foram utilizados artigos, partes de dissertações e teses, além de catálogos de instituições de pesquisa. Esses textos foram lidos e fichados nos cadernos individuais, com pesquisa (textual e imagética) de conceitos e temas para elaboração de glossário. Foram utilizadas documentários, páginas de fundações e outras instituições como suporte para as aulas síncronas e assíncronas. O material foi disponibilizado no *Google* sala de aula, *Google Drive* e no Suap, com uma semana de antecedência, durante os encontros síncronos debatíamos os materiais lidos/vistos previamente auxiliados por slides e visitas remotas às instituições de pesquisa e museus. Durante as aulas comentávamos as atividades realizadas.

Utilizamos o *Google drive* para elaborar quadros de análise de marcas de moda, com critérios teóricos e metodológicos. Elaboramos também quadros para construção conceitual da marca de moda própria. Esses quadros foram o suporte para as ações que seriam realizadas presencialmente. A construção tipográfica da marca será realizada na Disciplina **Pesquisa e Desenvolvimento de Coleção I, posto que é uma atividade manual que precisa de um lento processo de maturação.** Ajudou muito o aluno estar entrando no meio do curso e ter familiaridade com nossa metodologia e lógica pedagógica. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação teve como base a **Resolução 069/2017 de 14 de novembro de 2017** e os estudantes atendidos pela **educação especial** tiveram o suporte legal da **Resolução 069/2017**.

Os critérios avaliativos da disciplina levaram em consideração os procedimentos aprovados pelo NDE e as Instruções Normativas do IFSULDEMINAS. Foram observados: a participação nas aulas síncronas, a postagem das atividades nos prazos estabelecidos e a respostas às correções das atividades.

Fizemos a cada encontro síncrono uma proposta de atividade de fixação e elencamos algumas dessas para avaliar em termos de nota: Síntese de textos; painéis semânticos com diferentes materiais; construção de conceito; pesquisa em Sites, Instagram e outras mídias sobre marcas de moda; elaboração de quadros de análise e composição das marcas. Todas as atividades foram realizadas foram anexadas na pasta da turma no *Google Drive*. Por meio do *Drive* comentei cada atividade realizada.

INFRAESTRUTURA



O *Google* Sala de aula, o *Drive* do *e-mail* institucional e o *Suap* foram utilizados para armazenamento de conteúdo digital. Artigos, partes de TCC, de dissertações, teses, catálogos; documentários, filmes; páginas de museus, fundações e empresas foram utilizados como suporte para as aulas síncronas e assíncronas. Utilizei *slides* e exposição oral para trabalhar o conteúdo, sempre antecedido por interrogatório reflexivo e articulação com temas já trabalhados no conteúdo e no curso.

DISCIPLINAS ADIANTADAS

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Visual Merchandising – Código 1439	
PROFESSOR(A)	Flavia Cristiane Lima Marques	
TURMA	Código 20201.3.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica: 18h20	
	Prática: 15h00	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída	
	<input type="checkbox"/> Adiada	
	<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
	(18h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (05h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (23h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA		
Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, atividades de percepção e análise visual das vitrinas, atividade de investigação e trabalhos grupo e individuais. Gravação de vídeo instrucional, via celular e tela do computador (aquisição do software OCAM) e edição de vídeo realizada no software MOVAVI, adquirido pelo docente. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides com apresentação de imagens de vitrinas e suas particularidades e vídeo aulas síncronas pelo MEET no Google Sala de Aula (Cód. da turma 7lrdv7v) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo		



Google MEET e apresentações de trabalhos confeccionados pelos discentes. Utilização dos Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. As atividades realizadas pelos alunos foram avaliadas por meio de apresentações via MEET e envios de arquivos na plataforma Google Sala de aula ou e-mail. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28). Após avaliação da docente, NDE e Colegiado avaliou-se a inviabilidade de continuar a disciplina de forma remota.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Atividades avaliativas em ambiente virtual (Produção de textos, releases, atividades de criação)
 - 5,0 pts
 - Avaliação teórico-prática – 5,0 pts (que será realizada em momento presencial)
 Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aulas expositivas a partir de gravação de vídeos, via celular e tela do computador (aquisição do software OCAM) e edição de vídeo realizada no software MOVAVI, adquirido pelo docente. Aquisição de HD SSD (480G) para Notebook e celular com maior configuração (64G), a fim de facilitar a utilização dos recursos digitais necessários para o andamento do trabalho.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020	
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda		
DISCIPLINA	Cultura e Relações Étnico Raciais na Moda – Código 1440		
PROFESSOR(A)	Wendell Lopes de Azevedo Braulio		
TURMA	Código 20201.3.168.1N		
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)	Teórica: 20 h		
	Prática: 13h20		
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)		
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão		
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas		
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados		



STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída
	() Adiada
	() Interrompida parcialmente
	(20h00) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (13h20) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Os conteúdos foram desenvolvidos em aulas remotas em encontros síncronos e assíncronos. Em aulas teórico/práticas dialogadas, com o auxílio de espelhamento de tela para demonstração de percurso didático/pedagógico e interrogatório reflexivo. As aulas remotas estão disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Código da turma cuv6x4y). Realizamos as leituras dos títulos O amanhã não está à venda, Ideias para adiar o fim do mundo, Apropriação cultural, Empoderamento, Interseccionalidade, Intolerância Religiosa, Pequeno Manual Antirracista, Racismo Estrutural, Racismo Recreativo, O Que é Lugar de Fala. Convidamos pesquisadores e integrantes do Movimento Negro a participarem de nossas aulas e exporem as suas percepções sobre as temáticas abordadas com o objetivo de despertar uma postura crítico-reflexiva sobre os temas. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 28).</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados. Atividades teóricas práticas (4,0) Atividades avaliativa em sala (3,0) Prova teórica (3,0) Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>Aquisição do Adobe Creative Cloud, mudança de prestadora de serviço de internet com maior capacidade para atender as necessidades das demandas exigidas pelo formato utilizado pela reitoria. Contratação de um Antivírus, devido ao alto fluxo de downloads de arquivos de alunos em meu computador pessoal. Aquisição de dois <i>HeadSets</i>, cadeira ergonômica para a utilização em longos períodos, livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além da disponibilização do meu número pessoal de celular para os alunos e a utilização sobrecarregada do meu Smartphone e notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para viabilizar conteúdos voltados às temáticas das aulas. As aulas foram ministradas por meio do Google Meet, Youtube e Google Sala de Aula, de modo combinado ou intercalado de acordo com as necessidades percebidas durante o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.</p>	



QUINTO PERÍODO

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020	
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda		
DISCIPLINA	Programação visual – Código 7315		
PROFESSOR(A)	Wendell Lopes de Azevedo Braulio		
TURMA	Código 20201.5.168.1N		
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)		Teórica: 13h20	
		Prática: 20h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA		<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
		<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
		<input type="checkbox"/> Atividades Práticas	
		<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA		<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
		<input type="checkbox"/> Adiada	
		<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
		(13h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (20h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA			
<p>Os conteúdos foram desenvolvidos em aulas presenciais (período de 13/02/2020 a 12/03/2020) e concluído com aulas remotas em encontros síncronos e assíncronos. Em aulas teórico/práticas dialogadas, com o auxílio de espelhamento de tela para demonstração de ações no <i>CorelDraw</i> e interrogatório reflexivo. As aulas remotas cumpriam papel de tutoriais estão disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula (Código da turma ckg4vhf). Analisamos as técnicas e possibilidades diante dos resultados obtidos. Expomos os trabalhos realizados pelos alunos selecionados para cada encontro como exemplos/referências para os demais, com o objetivo de despertar uma postura crítico-reflexiva sobre os temas abordados e os resultados obtidos. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 31).</p>			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			



Avaliação prática. - Trabalhos avaliativos em sala e extraclasse. Distribuição de pontos:

f) Trabalhos avaliativos em sala e extraclasse: Construção de um manual de marca (5,0)

g) Trabalhos avaliativos em sala e extraclasse: Construção da apresentação da pré-banca (5,0)

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aquisição do Adobe Creative Cloud, mudança de prestadora de serviço de internet com maior capacidade para atender as necessidades das demandas exigidas pelo formato utilizado pela reitoria. Contratação de um Antivírus, devido ao alto fluxo de downloads de arquivos de alunos em meu computador pessoal. Aquisição de dois *HeadSets*, cadeira ergonômica para a utilização em longos períodos, livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além da disponibilização do meu número pessoal de celular para os alunos e a utilização sobrecarregada do meu Smartphone e notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para viabilizar conteúdos voltados as temáticas das aulas. As aulas foram ministradas por meio do Google Meet, Youtube e Google Sala de Aula, de modo combinado ou intercalado de acordo com as necessidades percebidas durante o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020	
CURSO		Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA		Modelagem Computadorizada I – Código 7317	
PROFESSOR(A)		Miquelina Maria de Jesus/Vanessa Mayumi Io	
TURMA		Código 20201.5.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)		Teórica: 3h20	
		Prática: 30h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA		<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
		<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
		<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
		<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA		<input type="checkbox"/> Concluída	
		<input type="checkbox"/> Adiada	
		<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
		(03h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1	



	(21h40) Carga horária prática ministrada 2020/1 (25h00) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas gravadas no Google Sala de Aula (yg2p6yi) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet e disponibilização da gravação. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma e conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio das imagens de suas telas inseridas por eles no Google Sala de Aula. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 31). Tendo em vista as grandes dificuldades enfrentadas pelos alunos por não terem acesso ao software pago Audaces e muitos não terem máquinas que permitam a instalação da versão demo, colegiado e NDE decidiram interromper a disciplina e ofertar a disciplina Modelagem Computadorizada II apenas no retorno presencial para que seja possível a compensação de conteúdo.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação em aulas ou atendimentos (2,0) - atribuídos • Trabalhos (4,0) – não atribuídos • Atividades (4,0) – não atribuídos <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>Aulas de demonstração de técnicas foram transmitidas por meio do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube. As atividades foram realizadas com a utilização do software <i>Audaces</i> em versão demo.</p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO	1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda
DISCIPLINA	Pilotagem de Produtos II – Código 7318
PROFESSOR(A)	Patrícia Aparecida Monteiro
TURMA	Código 20201.5.168.1N



CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica: 6h40
	Prática: 60 h
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)
	<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão
	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas
	<input type="checkbox"/> Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída
	<input type="checkbox"/> Adiada
	<input checked="" type="checkbox"/> Interrompida parcialmente
	(06h40) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (26h40) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Aulas expositivas dialogadas, aulas de exercícios e resolução de problemas, oficinas, atividade de investigação e trabalhos individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeo aulas meet no Google Sala de Aula (fbsiyaj) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio das imagens enviados na plataforma Google Sala de aula ou e-mail através de fotos. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 31). Após a aprovação em Colegiado e NDE da interrupção da disciplina pela inviabilidade de continuidade de forma remota, foi adiantada a disciplina do 6º período Empreendedorismo e Gestão da Produção.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.</p> <p>4. Atividades teóricas práticas (4,0) sendo (2,0) já atribuídos</p> <p>5. Atividades práticas em aula (3,0)</p> <p>6. Prova teórica (3,0)</p> <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	



Aulas de demonstração das técnicas de modelagem do vestuário transmitidas por meio do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube. Utilização quadro branco adaptados em casa, notebook, suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens de demonstração das técnicas. Aquisição pessoal de quadro branco, pincel anatômico, câmera fotográfica, tripé materiais utilizado para complementar às demonstrações no quadro branco substituindo os encontros presenciais.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020	
CURSO		Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA		Sustentabilidade na Cadeia Produtiva Têxtil e Confeção – Código 7319	
PROFESSOR(A)		Jussara Aparecida Teixeira	
TURMA		20201.5.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 33h20 (40 aulas)		Teórica: 23h20	
		Prática: 10h	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA		<input type="checkbox"/> PCC (licenciaturas)	
		<input type="checkbox"/> Curricularização da extensão	
		<input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas	
		<input type="checkbox"/> Projetos Integrados	
STATUS DA DISCIPLINA		<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	
		<input type="checkbox"/> Adiada	
		<input type="checkbox"/> Interrompida parcialmente	
		(23h20) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (10h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (33h20) Carga horária total ministrada 2020/1	
METODOLOGIA			
Aulas expositivas dialogadas, Fóruns de discussão para resolução de problemas, atividade de pesquisa, trabalhos individuais e em grupo. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeos no Google Sala de Aula (5chlv6i) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio de documentos e imagens inseridas por eles no Google Sala de Aula. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE			

DEZEMBRO DE 2016 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 31).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.

- 4 Trabalho prático de pesquisa e criação individual (desenvolvimento de produto) – 4,0
- 5 Atividades de pesquisa (desenvolvimento de artigos em grupo) - 4,0
- 6 Atividades em sala de aula (fórum de discussão) - 2,0

Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.

INFRAESTRUTURA

Aquisição pessoal de um editor de vídeos, Smartphone com maior potência de armazenamento para comportar os aplicativos necessários para desenvolvimento da disciplina, suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens com maior nitidez e vários livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além do notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para estruturar conteúdos voltados a temática da aula. As aulas foram ministradas através do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube de modo combinado ou intercalado em função da necessidade percebida sobre o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Pesquisa e Desenvolvimento de Coleção II – Código 7320	
PROFESSOR(A)	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	
TURMA	Código 20201.5.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)		Teórica: 16h40
		Prática: 50 h
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA		() PCC (licenciaturas)
		() Curricularização da extensão
		(X) Atividades Práticas
		() Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA		(X) Concluída
		() Adiada



() Interrompida parcialmente

(16h40) Carga horária teórica ministrada 2020/1
(50h00) Carga horária prática ministrada 2020/1
(66h40) Carga horária total ministrada 2020/1

METODOLOGIA

Nesta disciplina acontece o início do desenvolvimento do **Projeto Final**, que é o TCC do **Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda**. O tema geral já tinha sido escolhido em dezembro de 2019 e no primeiro dia da aula da disciplina os alunos apresentaram os projetos com a definição do problema de pesquisa e a indicação dos orientadores (3 possibilidades). Muitas das questões trabalhadas pela disciplina já foram apresentadas e/ou articuladas em disciplinas de períodos anteriores, por isso os alunos já têm muitos elementos disponíveis para o desenvolvimento do Projeto. O **Projeto Final** é um trabalho de caráter multidisciplinar, já que é resultado da interação dos diversos conhecimentos construídos durante a realização do curso. O **Projeto Final** deve ser desenvolvido de forma contínua e sistemática nas disciplinas Pesquisa e Desenvolvimento de Coleção II, Programação Visual, Diagramação e Editorial, e Pesquisa e Desenvolvimento de Coleção III. Nas duas primeiras serão desenvolvidos os processos referentes a primeira fase do **Projeto Final**. O projeto Final conta com um Manual de Procedimentos que é atualizado anualmente, este instrumento foi importantíssimo para a estruturação do trabalho, posto que os alunos já tinham acesso ao Manual desde dezembro de 2019.

A disciplina “serve” de suporte ao trabalho dos orientadores do **Projeto Final**, assim, nela recebemos o projeto; fazemos a distribuição das orientações; organizamos o cronograma de realização dos diferentes estágios do Projeto; fazemos a coordenação das atividades dos alunos; arquivamos e monitoramos os materiais produzidos; e organizamos as pré-bancas de apresentação do Projeto.

No primeiro mês de aula foram realizadas atividades teóricas e práticas da disciplina, como o recebimento e divisão entre os professores da área dos Projetos de Pesquisa. Em seguida foram determinados os orientadores. Neste primeiro momento presencial discutimos em termos conceituais as questões: O que é uma coleção de moda? A elaboração do manual de marca. O padrão antropométrico da marca e da coleção. E, por fim, a determinação do Público-alvo (*google drive*). E foram apresentados os primeiros painéis para elaboração do Projeto: tema, conceito e tendência.

No dia 18 de março de 2020 já estávamos em trabalho remoto e todo cronograma (organizado por atividades semanais, foi direcionado, segundo estabelecido pelas resoluções do NDE, para encontros remotos síncronos e atividades assíncronas, na ordem: 1) Painéis semânticos sobre o **Tema** da Coleção; Painéis semânticos sobre o Conceito da Coleção; Painéis semânticos de formas, volumes, texturas e cores sobre o tema da coleção. 2) **ESTUDO** Painéis semânticos representativos do público-alvo (PODE NÃO ESTAR FINALIZADO). 3) Estudo antropométrico (medidas base para produção da modelagem). 4) Pesquisa textual sobre as tendências de moda. 5) Painéis semânticos sobre as tendências de moda. 6) **ESTUDO de Manual de Marca** (apresentação da marca, manual de marca inicial). 7) **ESTUDO de Cartela de cores; ESTUDO de Cartela de tecidos.** 8) **ESTUDO de Cartela de aviamentos; ESTUDO de Cartela de beneficiamentos – postar as estampas.** 9) **ESTUDO de Mix de Moda e de produto.** 10) **ESTUDO de Release** da coleção. 11) Croquis da coleção frente e costas (geração de alternativas - 90 looks em esboços **COLORIDOS** com estudo de coordenação de cores); a cada 5 peças ou looks desenhados digitalize ou fotografe e coloque na pasta. 12) Apresentação dos materiais físicos de composição do *Book* e proposta de encadernação; fazer uma representação gráfica explicando quais os materiais utilizados, cor, 13) Postagem da monografia inicial. 14) postagem dos *slides* da pré banca. 15) Pré-banca (do dia 30 de julho ao dia 5 de agosto, duas bancas por noite no *Google Meet*; banca composta de orientador, coordenador do **Projeto Final**

e dois professores avaliadores); foram apresentadas as monografias em andamento e as atividades desenvolvidas até o período para o desenvolvimento da coleção.

A disciplina previa a realização dos protótipos de dois looks para análise. Devido às dificuldades técnicas para a feitura das mesmas, estas foram suspensas para apresentação apenas quando do retorno ao presencial. Os protótipos serão construídos **Pesquisa e Desenvolvimento de Coleção III**.

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1CIRBGGNZ9hDSyGaFwXZ3JYUoPW08ZXUR>.

Ajudou muito o aluno estar entrando no final do curso e ter familiaridade com nossa metodologia e lógica pedagógica. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 31).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios avaliativos da disciplina levaram em consideração os procedimentos aprovados pelo NDE e o Manual de Procedimentos do Projeto Final. Foram observados: a presença e participação nas orientações e a postagem das atividades nos prazos estabelecidos. Em banca no **Google Meet**: a composição textual da **primeira versão da Monografia** (correções do **Problema de Pesquisa** relacionando o Problema de Pesquisa e a Coleção de moda em desenvolvimento); Slides com as informações sobre o desenvolvimento da coleção; e o registro do Desenvolvimento do Projeto (**caderno de pesquisa**). O sistema de avaliação teve como base a **Resolução 069/2017 de 14 de novembro de 2017**.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura adotada na disciplina foi o SUAP, para postagem de materiais e avisos; o e-mail institucional com a mesma finalidade; o **Google sala de aula**; o **Google Meet**; o **Google agenda**; o **Google Drive** para aulas, encontros síncronos, postagem de atividades assíncronas, correção de atividades, comunicação e postagem de materiais.

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1CIRBGGNZ9hDSyGaFwXZ3JYUoPW08ZXUR>.

DISCIPLINAS ADIANTADAS

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Superior de Tecnologia em Design de Moda	
DISCIPLINA	Empreendedorismo e Gestão da Produção – Código 11301	
PROFESSOR(A)	Jussara Aparecida Teixeira	
TURMA	Código 20201.5.168.1N	
CARGA HORÁRIA TOTAL 66h40 (80 aulas)	Teórica:46h40	
	Prática: 20 h	
		() PCC (licenciaturas)



COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() Curricularização da extensão
	(X) Atividades Práticas
	() Projetos Integrados
STATUS DA DISCIPLINA	() Concluída
	() Adiada
	(X) Interrompida parcialmente
	(30h00) Carga horária teórica ministrada 2020/1 (00h00) Carga horária prática ministrada 2020/1 (30h00) Carga horária total ministrada 2020/1
METODOLOGIA	
<p>Aulas expositivas dialogadas, Fóruns de discussão para resolução de problemas, atividade de pesquisa, trabalhos práticos individuais. Disponibilização dos materiais de aula como textos, slides, imagens e vídeos no Google Sala de Aula (clk332i) para acesso síncrono e assíncrono. Realização de encontros síncronos semanais pelo Google Meet. Utilização das Guias de Estudo Dirigido para organizar e instruir sobre o cronograma, conteúdo das aulas e atendimento ao discente. Os exercícios realizados pelos alunos foram avaliados por meio de documentos e imagens inseridas por eles no Google Sala de Aula. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A comunicação entre docente e discentes foi facilitada pelo aluno mediador. A adaptação metodológica da carga horária teórica e prática para o ensino remoto foi aprovada pelo NDE e Colegiado acadêmico excepcionalmente no contexto da Pandemia do COVID 19, visto que o PPC aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 101/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 ressalta que o curso é profundamente prático e relacional, fazendo a divisão entre teoria e prática ser uma formalidade (p. 31). A disciplina foi interrompida com o final do 1º semestre de 2020 e deverá ser retomada no 2º semestre de 2020.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação formativa priorizando o desenvolvimento individual frente aos conteúdos apresentados.</p> <p>q) Fórum de discussões nas aulas síncronas- 4,0 r) Atividade prática (Plano de negócio) – 4,0 s) Atividades de pesquisa individual em momento assíncrono – 2,0</p> <p>Conforme Resolução 069/2017 de 14 de Novembro de 2017 Artigo 30: Nos Planos de ensino deverão estar previstas, no mínimo, três avaliações formais, exceto as disciplinas com até duas aulas semanais que poderão aplicar o mínimo de duas avaliações, com indicação dos instrumentos conforme referenciados no inciso I e os respectivos valores, respeitando o valor máximo de cinquenta por cento (50%) do valor total do semestre para cada avaliação.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>Aquisição pessoal de um editor de vídeos, Smartphone com maior potência de armazenamento para comportar os aplicativos necessários para desenvolvimento da disciplina, suporte para celular com luz direcionada e controlada para a captação de imagens com maior nitidez e vários livros (visto que a biblioteca virtual foi desativada) além do notebook pessoal. Todos os materiais acima foram usados de modo conjunto para estruturar conteúdos voltados a temática da aula. As aulas</p>	

foram ministradas através do Google Sala de Aula, Google Meet e Youtube de modo combinado ou intercalado em função da necessidade percebida sobre o processo de ensino e aprendizagem da disciplina.

3. Estágio

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda contempla a atividade de estágio como obrigatória, perfazendo um total de 200 horas.

A partir da Instrução Normativa 013/2020 do IFSULDEMINAS que considera Portaria MEC nº 544/2020 e o Parecer CNE/CP no 05/2020 que definem que as alterações que ocorrerem em virtude da realização de atividades práticas e de estágio remoto deverão ser apensadas ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Colegiado Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda conforme a ATA Nº15/2020/CGMOD/CURSTECSUP/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS autoriza o uso da carga horária das experiências profissionais anteriores, monitoria, iniciação científica, participação em projetos de ensino e extensão como carga horária de estágio, desde que as mesmas, não sejam usadas de modo concomitante com as atividades complementares para os alunos concluintes.

Os casos omissos e aqueles referentes a realização de estágio de forma remota deverão ser analisados pelo colegiado criteriosamente a partir da legislação vigente, nos termos da IN 12/2020 do IFSULDEMINAS, considerando ainda, como previsto nos PPCs em vigor que as atividades realizadas devem “propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano”.

4. Considerações finais sobre o apensamento ao PPC

Este documento de apensamento ao PPC foi elaborado e aprovado pelo Colegiado Acadêmico e Núcleo Docente Estruturando do Curso de Design de moda, documentado pela ATA Nº15/2020/CGMOD/CURSTECSUP/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS. As adaptações aqui relatadas foram exaustivamente discutidas em reuniões de colegiado, NDE, servidores, docentes e discentes a partir de análises pautadas nos impactos sociais e econômicos provocados pela Pandemia documentados em Atas específicas.

As adaptações referendadas e as considerações sobre os impactos e consequências na formação profissional continuam sendo discutidas e tem sido a base para a tomada de decisões sobre as disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2020 e ao longo do ano de 2021.



1. Dados gerais do curso

Campus	Passos
Curso	Tecnologia em Produção Publicitária
Resoluções CONSUP de aprovação de PPCs apensadas	Resolução 153/2019 Resolução 063/2018 Resolução 053/2017
Período/turmas contempladas	1º período, 3º período e 5º período

2. Plano de ensino específico

Os planos de ensino específicos que se apresentam abaixo só foram assim executados em caráter de excepcionalidade em função do Programa 01/2020 - Programa Emergencial de Ensino Remoto do IFSULDEMINAS que considera:

- A Medida Provisória nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;
- A Portaria MEC nº 343/2020, retificada pela Portaria MEC nº 345/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19;
- A Portaria MEC nº 376/2020, que dispõe sobre aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19;
- A Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020, a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, a Instrução Normativa nº 27, de 25/03/2020 e a Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- As Instruções Normativas IFSULDEMINAS nº 001/2020, 002/2020 e 003/2020, que estabelecem orientações para organização das atividades remotas, registros acadêmicos, atividades de pesquisa, extensão e avaliação do ensino remoto adotado durante a pandemia;
- O Decreto-Lei nº 1.044/1969 e a Lei nº 13.716/2018, que dispõe sobre o atendimento domiciliar de estudantes e dá outras providências.
- A Lei nº 13.415/2017, o Decreto nº 9.057/2017, as Portarias MEC nºs 1.428/2019 e 2.117/2019, a Portaria CAPES nº 275/2018, que dispõem sobre a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos da educação básica, superior e programas de mestrado Strictu sensu;
- A Portaria nº 493/2020 GAB/RET/IFSULDEMINAS;
- O Ofício-Circular nº 4/2020 GAB/RET/IFSULDEMINAS

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Teorias da Comunicação	
TURMA	1º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 5h de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input checked="" type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída	



DISCIPLINA	() Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<ul style="list-style-type: none"> - Aulas síncronas no âmbito das duas disciplinas, abordando tanto a teoria crítica de Benjamin quanto a produção dos podcasts; - Disponibilização de aulas gravadas e tutorial com o passo a passo da atividade, no Google Sala de Aula de ambas disciplinas; - Aula conjunta para comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos. 	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Buscou-se analisar nesta atividade a articulação entre a produção técnica de podcasts (Teorias da Comunicação) e a Teoria Crítica , trabalhada em Sociologia Geral e da Comunicação, com foco sobretudo no texto de Walter Benjamin intitulado “A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica (1936)”. Para tanto, avaliou-se os roteiros escritos dos podcasts bem como sua execução, atentando-se para os objetivos propostos.</p>	
INFRAESTRUTURA	
Equipamentos dos próprios alunos, como aplicativos de gravação e edição de voz disponíveis para celulares.	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Sociologia Geral e da Comunicação	
TURMA	1º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 5h de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input checked="" type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<ul style="list-style-type: none"> - Aulas síncronas no âmbito das duas disciplinas, abordando tanto a teoria crítica de Benjamin quanto a produção dos podcasts; - Disponibilização de aulas gravadas e tutorial com o passo a passo da atividade, no Google Sala de Aula de ambas disciplinas; - Aula conjunta para comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos. 		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>Buscou-se analisar nesta atividade a articulação entre a produção técnica de podcasts (Teorias da Comunicação) e a Teoria Crítica , trabalhada em Sociologia Geral e da Comunicação, com foco sobretudo no texto de Walter Benjamin intitulado “A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica (1936)”. Para tanto, avaliou-se os roteiros escritos dos podcasts bem como sua execução, atentando-se para os objetivos propostos.</p>		
INFRAESTRUTURA		



Equipamentos dos próprios alunos, como aplicativos de gravação e edição de voz disponíveis para celulares.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Língua Portuguesa	
TURMA	1º período	
CARGA HORÁRIA	33h20	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input checked="" type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
aulas síncronas Google Meets; grupo de WhatsApp para tirar dúvidas. Foram criados e disponibilizadas materiais que abordassem os temas previstos no PPC; de modo a contemplar, de modo geral, conteúdos relevantes para a formação do profissional da área. Tais materiais foram enviados por e-mail, colocados no grupo de WhatsApp e também postado no Google sala de aula.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
atividades ao final de cada aula síncrona; que deveriam ser enviadas por e-mail. Cada aula síncrona tinha seu respectivo material de apoio com suas respectivas atividades avaliativas. Os alunos deveriam enviar as respostas pelos meios que encontrassem mais facilidade: foto por WhatsApp, anexo em e-mail. Essas atividades eram corrigidas em conjunto com a sala no encontro síncrono conseguinte.		
INFRAESTRUTURA		
E-mail, WhatsApp, Google Meets e Google sala de aula.		

Observação: Conteúdo de curricularização da extensão ministrado pelas disciplinas de Teorias da Comunicação e Sociologia Geral e da Comunicação.
Ler informações no item 4 deste documento.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Redação Publicitária I	
TURMA	3º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 16h40 de prática	
COMPOSIÇÃO	<input type="checkbox"/> PCC	



DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p>Para a realização das atividades práticas dessa disciplina, o docente necessitou gravar um tutorial orientando os alunos para a criação de documentos compartilhados no Google Documentos nos quais o docente também pudesse acessar. Cada atividade, realizada em duplas, recebeu orientação individualizada através do documento compartilhado. No documento, os alunos iam realizando as atividades práticas e o docente interagindo através de comentários e sugestões no trabalho. Cada orientação individualizada demandou um tempo médio de 4 horas com cada dupla por trabalho. Foram 5 duplas e cada dupla realizou 4 trabalhos práticos.</p> <p>Foram elaboradas atividades sequenciadas e programadas. Os alunos não seguiram a programação, não entregando as tarefas no tempo e não funcionando a dinâmica de sequenciamento. A grande maioria dos alunos realizou todas as atividades de uma única vez, ao final do semestre, sem o aproveitamento em relação ao ensino, a preocupação aparente dos alunos foi apenas de conseguir nota.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>A avaliação ocorreu através de correções individualizadas, objetivas e organizadas a partir do problema proposto pela atividade e o desenvolvimento do estudante durante o período de atendimento. Os estudante após todo o atendimento com o docente foram estimulados a um momento de tomada de decisões e autonomia sobre o trabalho, sem interferência do docente e em seguida, os estudantes enviaram cada trabalho através da plataforma Google Classroom e Google Formulários.</p> <p>De forma geral, os critérios de avaliação tiveram de ser muito flexíveis e facilitados. Importante observar também que a evasão por parte dos alunos foi bastante significativa, o que representa uma certa discordância por parte dos discentes em relação ao ensino remoto.</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>A infraestrutura adotada foi o aplicativo Google Documentos no qual docente e discentes podiam interagir durante a realização das atividades práticas da disciplina.</p> <p>Foi necessário também muito mais tempo de dedicação do docente. Cada atividade prática exigiu em média 20 horas do docente para atender às 5 duplas. Foram 4 atividades e foram necessárias aproximadamente 80 horas do docente.</p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Produção Gráfica	
TURMA	3º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 16h40 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	



METODOLOGIA
<p>Para a realização das atividades práticas dessa disciplina, o docente realizou a gravação de tutoriais em dois formatos (vídeos e <i>podcasts</i>) todos com apoio de apostilas com textos e imagens . Esses tutoriais tiveram o objetivo de orientar os alunos na construção de uma planta gráfica e fechamento de arquivos para impressão. Esses tutoriais ficaram disponíveis para acesso na sala de aula virtual da disciplina (disponível na plataforma <i>google classroom</i>), local onde os alunos postavam as atividades e exercícios práticos e recebiam as correções sobre as atividades. Além desse processo foram realizadas também orientações individualizadas e em grupos através da plataforma <i>google meet</i> através da qual era possível sanar dúvidas e realizar orientações personalizadas para sanar dúvidas acerca do trabalho prático. Ao todo a disciplina contou com 16h40 de prática profissional.</p>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<p>A avaliação ocorreu através de correções individualizadas, objetivas e organizadas dos trabalhos e exercícios práticos propostos. Essa avaliação levou em conta os objetivos da disciplina e dos trabalhos e a evolução e participação do estudante ao longo do período de atendimento. Os estudantes recebiam a devolução dos exercícios apontando seus erros e acertos e eram estimulados a tomar decisões autônomas para problemas reais da profissão a partir de situações-problema apresentadas e esse processo de tomada de decisão era avaliada pelo docente responsável.</p>
INFRAESTRUTURA
<p>A infraestrutura necessária foram computadores ou celulares com acesso a internet (de propriedade do docente, dos alunos ou cedidos pela instituição) e o uso das plataformas <i>google meet e google classroom</i>.</p>

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Pesquisa de Marketing e Mercado	
TURMA	3º período	
CARGA HORÁRIA	66h40 33h20 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<p>A partir da infraestrutura e recursos didáticos utilizados, foram conduzidas aulas remotas audiovisuais e encontros ao vivo com alunos, a partir da disponibilização de materiais de aula, indicação de textos de apoio, simulação e discussão de aspectos práticos atrelados à disciplina. Os assuntos abordados passam pelos itens relacionados à ementa da disciplina e alinhados ao objetivo do componente curricular, ainda que adaptados à forma remota. A carga horária restante, prevista para ser ministrada de forma presencial, terá como objetivo a consolidação de assuntos tratados e passíveis de serem abordados de forma prática.</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>Atividades de pesquisa, compreensão e sedimentação de conceitos de natureza prática e</p>		



metodológica a respeito dos assuntos abordados em aulas remotas: elaboração e estruturas de pesquisas; metodologias de pesquisa aplicada em marketing adotadas pelo mercado para compreensão de fenômenos comunicacionais e mercadológico. As avaliações foram, por fim, submetidas em diretório virtual disponibilizado (Google Sala de aula).

INFRAESTRUTURA

Plataforma Google Sala de aula: Aulas audiovisuais e encontros ao vivo com alunos; disponibilização de materiais de aula e indicação de textos de apoio, através de links; diretório virtual (Google Drive). E-mail institucional.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Produção Publicitária em Vídeo	
TURMA	5º período	
CARGA HORÁRIA	66h40 33h20 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> Concluída <input checked="" type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<p>Dois encontros síncronos foram realizados, integrados à disciplina de Redação Publicitária III, com o objetivo de promover a integração prática entre os roteiros escritos na disciplina de Redação Publicitária III com a pré-produção na disciplina de Produção Publicitária em Vídeo. Os alunos receberam modelos em formato de planilha para pensarem a pré-produção. Poucos alunos realizaram a atividade, mesmo com o prazo estendido até o último dia de aula do 1º semestre.</p> <p>Foi proposta ainda uma atividade com metodologia ativa de avaliação por pares. Nessa atividade foi ofertado aos alunos 3 formatos para que pudessem produzir o trabalho. O docente disponibilizou bibliografia a cada alunos e realizou atendimentos individualizados para tirar dúvidas e também para orientações. Mesmo com todos os esforços, a participação dos alunos foi pequena. Poucos produziram a atividade e nenhum interagiu com a atividade apresentada pelo colega.</p> <p>Foram realizadas 8 aulas práticas e ficaram adiadas 32 aulas práticas. Trata-se de uma disciplina em que os trabalhos em grupo são essenciais assim como a utilização de infra estrutura específica, como câmeras, equipamentos de áudio, de iluminação, estúdio de gravação e laboratórios com softwares de edição de vídeo e áudio.</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>Os critérios de avaliação tiveram de ser flexíveis e facilitados, pois os alunos não estiveram participativos nas atividades e interações propostas no Google Classroom. Também não cumpriram prazos e aqueles que entregaram os trabalhos, o fizeram em datas aleatórias, fora do prazo.</p>		
INFRAESTRUTURA		
<p>Google Classroom, Google Meet, Gmail, atendimento por Whatsapp, planilhas modelo compartilhadas, aulas síncronas.</p>		



PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Redação Publicitária III	
TURMA	5º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 16h40 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<p>Foi criado no Google Classroom a pasta da disciplina e foi disponibilizado slides com conteúdo, aulas síncronas gravadas via Google Meet. Indicação de bibliografia digital. A disciplina, pensada para ocorrer via metodologias ativas, com dinâmicas presenciais, ocorreu de modo tradicional, com a exposição dos conteúdos pela professora e realização de atividades pelos alunos. As problematizações feitas por meio de dinâmicas para destravar a criatividade para desenvolver roteiros não pode ser realizada dada a situação remota.</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>A avaliação se deu por meio de atividades assíncronas. Inicialmente a prática da disciplina acontece com a produção de vários roteiros em sala e com mediação da professora e especificamente as disciplinas que precisam fazer uso da criatividade necessitam ser presenciais, pois as trocas ocorrem de modo espontâneo e o fato de os alunos estarem em um lugar específico, um laboratório, uma sala de aula funcionam, justamente, como lugar de preparação para a concentração. Algumas atividades já tinham sido realizadas presencialmente. Optou-se por avaliar dois roteiros por aluno ou dupla durante o período remoto com a dinâmica de entrega/correção/entrega/correção ocorrendo essa revisão/devolutiva até o momento em que a atividade atendesse às propostas do briefing de cada roteiro. Cabe ressaltar que essa dinâmica de entrega/correção/entrega/correção foi muito cansativa tanto para os alunos quanto para a professora e em termos de resultado, deixou a desejar. Essa dinâmica quando ocorre no presencial tem a função de tornar a produção dinâmica e, no caso, remoto, acabou cansando os alunos.</p>		
INFRAESTRUTURA		
<p>Todo o mobiliário, equipamentos (celulares e computadores), conexão de internet e energia elétrica utilizados durante o processo são de propriedade dos próprios alunos e da professora. Ressaltando que a maioria possuía apenas o celular para acessar o material, as aulas e fazer as atividades, o que se demonstrou inadequado para o processo de aprendizagem, visto a dificuldade de se digitar um roteiro no celular.</p>		

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Marketing Promocional	
TURMA	5º período	



CARGA HORÁRIA	66h40 33h20 de prática
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da Extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
<p>Para a realização das atividades práticas dessa disciplina, o docente realizou a gravação de tutoriais em dois formatos (vídeos e <i>podcasts</i>) todos com apoio de apostilas com textos e imagens. Esses tutoriais tiveram o objetivo de orientar os alunos na construção de planejamentos de ações promocionais e na construção de vitrines e demais ações merchandising e exibitécnica. Esses tutoriais ficaram disponíveis para acesso no sala de aula virtual da disciplina (disponível na plataforma <i>google classroom</i>), local onde os alunos postavam as atividades e exercícios práticos e recebiam as correções sobre as atividades. Além desse processo foram realizadas também orientações individualizadas e em grupos através da plataforma <i>google meet</i> através da qual era possível sanar dúvidas e realizar orientações personalizadas para sanar dúvidas acerca dos exercícios e um trabalho prático interdisciplinar entre as disciplinas de Marketing Promocional, Planejamento para Mídias Digitais, Marketing Digital e Criação para Mídias Digitais. Ao todo a disciplina contou com 33h20 de prática profissional.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p>A avaliação ocorreu através de correções individualizadas, objetivas e organizadas dos trabalhos e exercícios práticos propostos. Essa avaliação levou em conta os objetivos da disciplina e dos trabalhos e a evolução e participação do estudante ao longo do período de atendimento. Os estudantes recebiam a devolução dos exercícios apontando seus erros e acertos e eram estimulados a tomar decisões autônomas para problemas reais da profissão a partir de situações-problema apresentadas e esse processo de tomada de decisão era avaliada pelo docente responsável. Realizou-se também um trabalho interdisciplinar no qual os alunos foram avaliados de acordo com a solução ao desafio proposto, a criatividade na tomada de decisão e uso dos conhecimentos aprendidos na construção desta</p>	
INFRAESTRUTURA	
<p>A infraestrutura necessária foram computadores ou celulares com acesso a internet (de propriedade do docente, dos alunos ou cedidos pela instituição) e o uso das plataformas <i>google meet e google classroom</i>.</p>	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Marketing Digital	
TURMA	5º período	
CARGA HORÁRIA	66h40 33h20 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da Extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores	



STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente
METODOLOGIA	
A partir da infraestrutura e recursos didáticos utilizados, foram conduzidas aulas remotas audiovisuais e encontros ao vivo com alunos, a partir da disponibilização de materiais de aula, indicação de textos de apoio, simulação e discussão de aspectos práticos atrelados à disciplina. Os assuntos abordados foram tratados de forma integrada com as disciplinas de Criação para mídias digitais e Planejamento para mídias digitais, a partir da construção de um trabalho prático remoto.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Atividades de pesquisa, compreensão e sedimentação de conceitos de natureza prática e metodológica a respeito dos assuntos abordados em aulas remotas: elaboração de conteúdo para marketing digital elaborada e submetida pelos dispositivos móveis dos alunos; elaboração, definição e discussão de uma persona em marketing digital; elaboração de criação de conteúdo e planejamento para empresa real da cidade de Passos, de forma sinérgica com as disciplinas de Criação para mídias digitais e Planejamento para mídias digitais. Esta última avaliação foi apresentada pelo Google Meet, para todos os docentes envolvidos. As avaliações foram, após discussão e avaliação, submetidas em diretório virtual disponibilizado (Google Sala de aula).	
INFRAESTRUTURA	
Plataforma Google Sala de aula: Aulas audiovisuais e encontros ao vivo com alunos; notebooks pessoais dos alunos; disponibilização de materiais de aula e indicação de textos de apoio, através de links; diretório virtual (Google Drive). E-mail institucional.	

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Planejamento para Mídias Digitais	
TURMA	5º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 16h40 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	() PCC () Curricularização da Extensão (X) Atividades Práticas () Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	(X) Concluída () Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
Para a realização das atividades práticas dessa disciplina, o docente realizou a gravação de tutoriais em dois formatos (vídeos e <i>podcasts</i>) todos com apoio de apostilas com textos e imagens. Esses tutoriais tiveram o objetivo de orientar os alunos na construção de planejamentos de ações promocionais e na construção de vitrines e demais ações merchandising e de mídia utilizando as redes sociais digitais. Esses tutoriais ficaram disponíveis para acesso no sala de aula virtual da disciplina (disponível na plataforma <i>google classroom</i>), local onde os alunos postavam as atividades e exercícios práticos e recebiam as correções sobre as atividades. Além desse processo foram realizadas também orientações individualizadas e em grupos através da plataforma <i>google</i>		



meet através da qual era possível sanar dúvidas e realizar orientações personalizadas para sanar dúvidas acerca dos exercícios e um trabalho prático interdisciplinar entre as disciplinas de Marketing Promocional, Planejamento para Mídias Digitais, Marketing Digital e Criação para Mídias Digitais. Ao todo a disciplina contou com 16h40 de prática profissional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorreu através de correções individualizadas, objetivas e organizadas dos trabalhos e exercícios práticos propostos. Essa avaliação levou em conta os objetivos da disciplina e dos trabalhos e a evolução e participação do estudante ao longo do período de atendimento. Os estudantes recebiam a devolução dos exercícios apontando seus erros e acertos e eram estimulados a tomar decisões autônomas para problemas reais da profissão a partir de situações-problema apresentadas e esse processo de tomada de decisão era avaliada pelo docente responsável. Realizou-se também um trabalho interdisciplinar no qual os alunos foram avaliados de acordo com a solução ao desafio proposto, a criatividade na tomada de decisão e uso dos conhecimentos aprendidos na construção desta.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura necessária foram computadores ou celulares com acesso a internet (de propriedade do docente, dos alunos ou cedidos pela instituição) e o uso das plataformas *google meet* e *google classroom*.

PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Criação para Mídias Digitais	
TURMA	5º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 16h40 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<p>Através de instruções e direcionamentos via Google Classroom e também com o auxílio do Google Meet, foram realizadas instruções e atendimentos aos grupos que foram formados na sala para a realização de um Projeto Integrado com as disciplinas Marketing Digital, Marketing Promocional e Planejamento para Mídias Digitais. Durante os atendimentos foram realizadas análises e observações a respeito dos trabalhos criados, para que fossem readequados de acordo com a proposta para serem apresentados posteriormente.</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>Observação e análise das propostas desenvolvidas a partir da participação nos atendimentos síncronos, observância na readequação das orientações propostas, criatividade e avaliação da apresentação final do trabalho e das peças.</p>		
INFRAESTRUTURA		
<p>Computador, Celular e Conexão à Internet por parte dos alunos e professor.</p>		



PLANO DE ENSINO ESPECÍFICO		1º SEMESTRE DE 2020
CURSO	Tecnologia em Produção Publicitária	
DISCIPLINA	Planejamento de Mídia	
TURMA	4º período	
CARGA HORÁRIA	33h20 16h40 de prática	
COMPOSIÇÃO DA DISCIPLINA	<input type="checkbox"/> PCC <input type="checkbox"/> Curricularização da Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Atividades Práticas <input type="checkbox"/> Projetos Integradores	
STATUS DA DISCIPLINA	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Adiada/interrompida parcialmente	
METODOLOGIA		
<p>Para a realização das atividades práticas dessa disciplina, o docente realizou a gravação de tutoriais em dois formatos (vídeos e <i>podcasts</i>) todos com apoio de apostilas com textos e imagens. Esses tutoriais tiveram o objetivo de orientar os alunos na construção de planejamentos de mídia para diferentes meios de comunicação de massa, além da realização dos cálculos de mídia necessários à sua elaboração. Esses tutoriais ficaram disponíveis para acesso no sala de aula virtual da disciplina (disponível na plataforma <i>google classroom</i>), local onde os alunos postavam as atividades e exercícios práticos e recebiam as correções sobre as atividades. Além desse processo foram realizadas também orientações individualizadas e em grupos através da plataforma <i>google meet</i> através da qual era possível sanar dúvidas e realizar orientações personalizadas para sanar dúvidas acerca dos exercícios e um trabalho prático interdisciplinar entre as disciplinas de Marketing Promocional. Ao todo a disciplina contou com 16h40 de prática profissional</p>		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
<p>A avaliação ocorreu através de correções individualizadas, objetivas e organizadas dos trabalhos e exercícios práticos propostos. Essa avaliação levou em conta os objetivos da disciplina e dos trabalhos e a evolução e participação do estudante ao longo do período de atendimento. Os estudantes recebiam a devolução dos exercícios apontando seus erros e acertos e eram estimulados a tomar decisões autônomas para problemas reais da profissão a partir de situações-problema apresentadas e esse processo de tomada de decisão era avaliada pelo docente responsável.</p>		
INFRAESTRUTURA		
<p>A infraestrutura necessária foram computadores ou celulares com acesso a internet (de propriedade do docente, dos alunos ou cedidos pela instituição) e o uso das plataformas <i>google meet e google classroom</i>.</p>		

3. Estágio

Não há estágio supervisionado obrigatório no PPC do curso superior de Tecnologia em Produção Publicitária.

4. A extensão enquanto componente curricular



A extensão enquanto componente curricular no curso superior de Tecnologia em Produção Publicitária ocorreu somente em um dos projetos planejados, conforme descrito nos planos de trabalho específicos das disciplinas de

Teorias da Comunicação e Sociologia Geral e da Comunicação neste documento. As adaptações do projeto exigiram que os estudantes gravassem material em áudio com dispositivos próprios como telefone celular. Essa atividade seria gravada e produzida no Laboratório de Áudio do IFSULDEMINAS - Campus Passos, local com infraestrutura específica e adequada para produção de material em áudio com alta qualidade como os podcasts ao quais o trabalho se referia.

Nesse projeto, a disciplina de Língua Portuguesa também deveria ter participado. A professora responsável pela disciplina não cumpriu essa atividade e será formalmente notificada pela coordenação do curso, CGE e DEPE com uma advertência.

5. O projeto integrador enquanto componente curricular

Não há projeto integrador como componente curricular no curso superior de Tecnologia em Produção Publicitária.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

OFÍCIO-CIRCULAR 1/2020 - PESPOSGRADINOV/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

Orientações para Realização de Estágio Obrigatório, Não-Obrigatório, Estágios Suspensos em Virtude da Pandemia e Aproveitamentos de Carga Horária em Função da Pandemia COVID-19

- Exclusivo para Estudantes Concluintes em 2020 -

Dispõe sobre as normatizações que regem as orientações para realização de Estágio Obrigatório (Não-Remunerado); Estágio Não-Obrigatório (Remunerado); Orientações para os Estágios Suspensos em Virtude da Pandemia COVID-19; Orientações para Aproveitamento de Carga Horária de Projetos de Extensão, Projetos de Ensino, Monitorias e Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica como Estágio Obrigatório; Orientações para Aproveitamento de Carga Horária de Atividades Profissionais (Estágio no Trabalho) como Estágio Obrigatório.

Considerando a Instrução Normativa nº 12/2020 que estabelece orientações em relação à oferta de Estágio Obrigatório Supervisionado aos estudantes aptos a realizá-lo nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e durante o Calendário Acadêmico de 2020 em virtude da Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

INFORMA:

1. Realização de Estágio Obrigatório (Não-Remunerado):

1.1 O(a) estudante deverá entrar em contato com o(a) possível Professor(a) Orientador(a) do Estágio para verificar se as atividades que serão realizadas na empresa ofertante são correlatas ao curso e solicitar o aceite para a orientação do Estágio. Caso haja o aceite, solicitar ao(a) Professor(a) Orientador(a) que, encaminhe um e-mail relatando o aceite da orientação do Estágio e os formulários "**Dados para o Termo de Compromisso**" e "**Plano de Estágio**" (disponíveis no site do Campus) já preenchidos pelo(a) estudante.

O e-mail deverá ser enviado ao SERPEX: (serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br).

1.2 Após o recebimento do aceite do(a) Professor(a) com o envio dos formulários citados acima e com o preenchimento correto dos dados, o SERPEX elaborará o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) dentro do prazo, mínimo, de 5 (cinco) dias úteis.

1.3 O SERPEX encaminhará via SUAP o TCE para coleta de assinaturas da Direção e do(a) Professor(a) Orientador(a). Após a assinatura pelos mesmos, o SERPEX encaminhará o documento ao estudante, via e-mail.

1.4 O(a) estudante deverá imprimir 3 (três) vias deste TCE assinado e solicitar ao responsável pela empresa ofertante a assinatura final desse documento.

1.5 O(a) estudante deverá encaminhar uma cópia escaneada (em PDF) e legível do TCE já assinado por todos, inclusive o responsável pela empresa, para o e-mail do SERPEX: (serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br).

1.6 O(a) estudante, após a conclusão do Estágio Obrigatório, deverá preencher os seguintes formulários: "**Folha de Frequência, Relatório de Estágio Supervisionado e Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado**" (disponíveis no site do Campus) e encaminhá-los juntamente com o TCE para **conferência** e aprovação pelo(a) Professor(a) Orientador(a). Se o preenchimento não estiver correto, o(a) Professor(a) deverá devolver ao estudante os documentos e solicitar as correções. Os formulários podem ser acessados no link disponibilizado abaixo no

item **Observações Importantes.**

1.7 Caso as informações estejam todas corretas, o(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará todos os documentos ao SERPEX via e-mail utilizando o **Texto Padrão de Aprovação de Finalização do Estágio**, texto que se encontra ao final deste documento.

1.8 Após o retorno das aulas presenciais **ou em data oportuna a ser informada pelo SERPEX**, o(a) estudante deverá **obrigatoriamente**, entregar no SERPEX, uma via original do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos de finalização de Estágio assinado pela empresa ofertante, pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) estudante.

2. Realização de Estágio Não-Obrigatório (Remunerado):

2.1 Verificar se a empresa ofertante do Estágio já possui Convênio de Estágio firmado com o IFSULDEMINAS. **Se sim, ir direto ao item 2.3.** Caso a empresa **não tenha** Convênio de Estágio com o IFSULDEMINAS, ela deverá preencher o documento "**Formulário para Celebração de Convênio de Estágio com o IFSULDEMINAS**" (disponível no site do Campus, link Observações) e posteriormente enviar uma cópia escaneada e legível deste formulário para o e-mail do SERPEX: (serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br). O SERPEX elaborará o Convênio e o encaminhará via SUAP para coleta de assinatura do Reitor.

2.2 Após a assinatura pelo Reitor, o SERPEX retornará o documento à empresa via e-mail para que o(a) representante assine o Convênio. Após a assinatura do Convênio pela empresa, a mesma deverá escanear o documento final e enviar via e-mail ao SERPEX. São necessárias também 2 (duas) vias físicas assinadas do Convênio, a serem encaminhadas ao SERPEX no IFSULDEMINAS - Campus Passos, **entregues na portaria ou enviadas por Correios ao endereço:** Rua da Penha, 290 - Bairro Penha II - CEP 37903-070 - Passos/MG. Prazo mínimo para elaboração do Convênio: 5 dias úteis.

2.3 Após realizado o Convênio de Estágio entre a empresa e o IFSULDEMINAS o(a) estudante deverá entrar em contato com o(a) possível Professor(a) Orientador(a) do Estágio para verificar se as atividades que serão realizadas na empresa ofertante são correlatas ao curso e solicitar o aceite da Orientação do Estágio. Caso haja o aceite, solicitar ao(a) Professor(a) Orientador(a) que encaminhe um e-mail relatando seu aceite da Orientação do Estágio e os formulários "**Dados para o Termo de Compromisso**" e "**Plano de Estágio**" (disponíveis no site do Campus) preenchidos pelo(a) estudante(a). Enviar e-mail com formulários ao SERPEX: (serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br).

2.4 No caso de Estágio Não-obrigatório, o(a) estudante deverá informar o valor da bolsa, o valor do auxílio transporte (ou se este já está incluso no valor da bolsa) e enviar cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais contratado pela empresa ofertante. Caso a empresa não o possua, será utilizado o seguro contratado pelo IFSULDEMINAS.

2.5 Após o recebimento do aceite do(a) Professor(a) com o envio dos formulários citados acima e com o preenchimento correto dos dados, o SERPEX elaborará o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) dentro do prazo, mínimo, de 5 dias úteis.

2.6 O SERPEX encaminhará via SUAP o TCE para coleta de assinaturas da Direção e do(a) Professor(a) Orientador(a). Após a assinatura pelos mesmos, encaminhará o documento para o(a) estudante, via e-mail.

2.7 O(a) estudante deverá imprimir 3 (três) vias do TCE e solicitar ao responsável pela empresa ofertante a assinatura desse documento.

2.8 O(a) estudante deverá encaminhar uma cópia escaneada (em PDF) e legível do TCE assinado para o e-mail do SERPEX: (serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br).

2.9 Após a conclusão do Estágio Não-Obrigatório, o estudante deverá elaborar o Relatório detalhando as atividades desenvolvidas neste período. Esse Relatório deverá ser assinado pelo(a) estudante, pelo(a) supervisor(a) e encaminhado ao Professor(a) Orientador(a) via e-mail para conferência. Pode ser utilizado como modelo de Relatório os seguintes documentos: "**Folha de Frequência, Relatório de Estágio Supervisionado e Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado.**" Os formulários podem ser acessados no link disponibilizado abaixo no item **Observações Importantes.**

2.10 Caso as informações estejam todas corretas o(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará os documentos ao SERPEX via e-mail utilizando o **Texto Padrão de Aprovação de Finalização do Estágio**, texto que se encontra ao final deste documento.

2.11 Após o retorno das aulas presenciais **ou em data oportuna a ser informada pelo SERPEX**, o(a) estudante deverá **obrigatoriamente**, entregar no SERPEX, uma via original do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos de finalização de Estágio, assinado pela empresa ofertante, pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) estudante.

2.12 Caso o(a) estudante deseje aproveitar a carga horária do Estágio Não-Obrigatório para fins de Estágio Obrigatório, será necessário preencher os seguintes formulários: "**Folha de Frequência, Relatório de Estágio Supervisionado e Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado**" seguindo os trâmites informados a partir do item 2.9. **OBS.: este aproveitamento de carga horária somente será considerado válido caso esteja dentro do período de realização de Estágio Obrigatório previsto no PPC do Curso.**

- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O(a) estudante **não poderá iniciar** o Estágio Obrigatório ou Não-Obrigatório caso não esteja cursando o último Ano/Período de seu Curso (com exceção ao Curso de Licenciatura em Matemática) e antes que o TCE esteja assinado por todos os responsáveis. **O SERPEX não elabora** documentos com data retroativa de início de Estágio.
- **Todo o trâmite de oficialização do Estágio deverá ocorrer em um único e-mail**, evitando a composição de novos e-mails para tratar do mesmo assunto e a fragmentação dos documentos e informações, facilitando sua localização e visualização do processo como um todo. Sempre reutilize e dê sequência no e-mail já enviado anteriormente.
- Os documentos que forem digitalizados para envio ao SERPEX deverão ser escaneados e salvos em **UM ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF**, para que não fragmente os formulários. A documentação **não pode** ser enviada em formato imagem (Ex.: arquivos JPG, PNG, TIF, BMP, etc).
- No decorrer do Estágio, caso haja alterações (Ex: carga horária, mudança de supervisor, período das atividades, solicitação de rescisão, prorrogação do período de estágio, etc.) em sua realização, o(a) estudante deverá entrar em contato com antecedência com o SERPEX para que o setor tenha tempo hábil de realizar as adequações necessárias. O setor necessita de um prazo, mínimo, de 5 dias úteis para realização dos trâmites necessários.
- Respeitar a Instrução Normativa nº 12/2020 - Art. 6º que diz: "As atividades de Estágio, quando presenciais, deverão atender aos protocolos de saúde e de segurança específicos que são recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)."
- Todos os Formulários relacionados aos Estágios encontram-se no link abaixo:
<https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br/portal-do-estudante/198-portal-do-estudante/1561-estagio>

3. Orientações para os Estágios Suspensos em Virtude da Pandemia COVID-19:

3.1 O(a) estudante cujo período de Estágio se encerrou durante a Suspensão dos Estágios em virtude da Pandemia do Coronavírus Disease - COVID 19, conforme orientação do Campus publicada no site em 19/03/2020, deverá preencher os seguintes formulários: "**Folha de Frequência, Relatório de Estágio Supervisionado e Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado**" (Mesmo que tenha frequentado apenas 1 (um) dia).

3.2 Após o preenchimento dos documentos, o(a) estudante deverá escanear, salvar em PDF e enviar o arquivo para o(a) Professor(a) Orientador(a), juntamente com o TCE (via do estudante) para que o(a) Professor(a) Orientador(a) confira se o preenchimento dos documentos estão corretos. Se houver necessidade de correção o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá devolvê-los para o(a) estudante, informando as alterações necessárias. Se estiver tudo certo, o(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará ao SERPEX (com cópia ao estudante) para os demais trâmites do Setor. **OBS: a assinatura do(a) supervisor(a) da empresa é obrigatória.**

3.3 O(a) estudante deverá colocar na Folha de Frequência a seguinte observação: "Interrupção do Estágio a partir de 19/03/2020 em virtude da Pandemia do Coronavírus Disease - COVID 19."

3.4 As vias físicas (dos formulários e/ou do TCE) deverão ser entregues devidamente assinadas por todos os envolvidos quando retornarem as atividades presenciais, ou em data oportuna a ser informada pelo Setor.

4. Orientações para Aproveitamento de Carga Horária de Projetos de Extensão, Projetos de Ensino, Monitorias e Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica como Estágio Obrigatório:

4.1 O(a) estudante deverá entrar em contato com o(a) Coordenador(a) do Projeto ou Monitoria para solicitar a emissão da Declaração intitulada "**Declaração de Participação em Projetos Ext/Pesq/Monitoria para Compensação de Horas de Estágio MODELO**". Este documento modelo está disponível no SUAP.

4.2 O(a) Coordenador(a) do Projeto ou Monitoria deverá acessar no SUAP, através do menu Documentos/Processos -> Documentos Eletrônicos -> Documentos, o documento da Declaração Modelo citada acima, completando todos os dados solicitados no documento.

4.3 Após o preenchimento e a coleta de assinatura das Coordenações solicitadas no documento eletrônico do SUAP, o(a) Coordenador(a) do Projeto ou Monitoria deverá encaminhar via e-mail a Declaração em PDF para o(a) estudante, com cópia para o SERPEX:
(serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br).

4.4 Esse aproveitamento de carga horária somente será considerado válido caso esteja dentro do período de realização de Estágio Obrigatório previsto no PPC do Curso.

5. Orientações para Aproveitamento de Carga Horária de Atividades Profissionais (Estágio no Trabalho) como Estágio Obrigatório:

5.1 O(a) estudante deverá preencher o formulário "**Declaração de Atribuições Correlatas para Estágio Obrigatório no Trabalho**" e submetê-lo à análise do(a) Coordenador(a) do Curso junto com cópia da Carteira de Trabalho contendo as seguintes páginas: página da foto, o verso desta página, página do contrato de trabalho com a empresa e próxima página em branco. É aceito também o Contrato de Trabalho. Declaração disponível para acesso no link, item 5.6.

5.2 O(a) Coordenador(a) do Curso avaliará se as atividades desenvolvidas na empresa são correlatas ao curso. Em caso positivo, preencherá o Formulário "**Declaração de Validação de Estágio Obrigatório do Trabalho**" autorizando que a atividade seja aproveitada como Estágio Obrigatório. Declaração disponível para acesso no link, item 5.6.

5.3 Após o aceite do aproveitamento da atividade profissional, caso as informações estejam todas corretas, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá encaminhar via e-mail ao SERPEX (serpex.passos@ifsuldeminas.edu.br) toda a documentação mencionada acima (itens 5.1 e 5.2) juntamente com os formulários "**Folha de Frequência, Relatório de Estágio Supervisionado e Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado**", preenchidos pelo(a) estudante, utilizando para tal o **Texto Padrão de Aprovação de Finalização do Estágio**, texto que se encontra ao final deste documento.

5.4 Após o retorno das aulas presenciais **ou em data oportuna a ser informada pelo SERPEX**, o(a) estudante deverá **obrigatoriamente**, entregar no SERPEX, os documentos mencionados acima com as respectivas assinaturas solicitadas nos formulários.

5.5 Esse aproveitamento de carga horária somente será considerado válido caso esteja dentro do período de realização de Estágio Obrigatório previsto no PPC do Curso.

5.6 Todos os Formulários relacionados aos Estágios encontram-se no link abaixo:

<https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br/portal-do-estudante/198-portal-do-estudante/1561-estagio>

- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Dado o caráter de excepcionalidade, outras Orientações ou Instruções Normativas poderão ser publicadas, conforme a necessidade.
- Os casos omissos nestas orientações serão resolvidos pelo SERPEX.
- Estas orientações entram em vigor na data de sua publicação, com validade até o final do ano letivo de 2020 ou até manifestação das autoridades sanitárias locais e/ou do MEC/SETEC.

- ANEXOS:

Texto Modelo Aprovação de Finalização do Estágio:

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Declaro, para os devidos fins, que os documentos de Finalização do Estágio que seguem anexos, a saber: Folha de Frequência, Relatório de Estágio Supervisionado e Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado, encaminhados pelo(a) estudante NOME DO(A) ESTUDANTE, matriculado(a) no curso NOME DO CURSO, foram conferidos e estão corretos. Assim dá-se por APROVADO este Estágio e sua finalização.

Passos/MG, XX de XXXXX de 20XX.

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio
SIAPE

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleiton Hipolito Alves, COORDENADOR DE CURSO - PAS - PESPOSGRADINOV, em 12/08/2020 23:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81201

Código de Autenticação: da611067f7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020

Dispõe sobre as normatizações que substituem as Instruções Normativas nº 04, de 15 de maio de 2020 e nº 07, de 29 de maio de 2020, em relação à oferta, excepcional, de estágio supervisionado no período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, durante o calendário acadêmico 2020, em virtude do Coronavírus (COVID-19).

As Pró-reitorias de Ensino (PROEN), de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e de Extensão (PROEX), em conjunto com as Diretorias de Desenvolvimento Educacional e Coordenadorias de Estágios dos Campi, estabelecem orientações para as atividades de estágios e outros procedimentos operacionais, além de formas de avaliação do processo adotado durante a situação de pandemia da COVID-19.

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando a Instrução Normativa SGP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 544 do Ministério da Educação (MEC), de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas, não presenciais, durante o período de pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica Conjunta Nº 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e revoga as Portarias nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 07 de abril de 2020, que estabelece Orientações complementares para organização das atividades remotas, após a fase experimental do processo pedagógico remoto, em virtude do contexto de possibilidade de transmissão do Coronavírus .

Considerando a Resolução Consup nº 097, de 18 de dezembro 2019, que dispõe sobre a aprovação das Normas de Estágio Curricular Supervisionado de Nível Técnico e Superior oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS);

Considerando a Resolução Consup nº 01, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação "ad referendum" das alterações das Normas de Estágio Curricular Supervisionado - Licenciaturas, oferecido pelo IFSULDEMINAS;

Considerando a Portaria nº 664/2020/IFSULDEMINAS, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre as orientações para a interrupção, por prazo indeterminado das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico digital ou não e pedagógico apropriados.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações em relação à oferta de estágio obrigatório supervisionado aos estudantes aptos a realizá-lo nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e durante o calendário acadêmico de 2020 em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

§1º As orientações desta instrução normativa destinam-se aos discentes que, a critério do Campus, terão seus itinerários formativos prejudicados, como os estudantes matriculados no último período ou ano letivo.

Art. 2º Contabilizar como carga horária de estágio obrigatório projetos de extensão, ensino, monitorias, atividades de iniciação científica e atividade profissional, inclusive como jovem aprendiz, estágio remunerado e aulas desenvolvidas para projetos realizados pelo Centro de Divulgação e Popularização da Ciência- CDPC, realizados antes ou após a publicação desta Instrução Normativa, desde que devidamente orientados e supervisionados.

§1º Estão autorizados a ter a totalidade (100%) da carga horária contabilizada como estágio obrigatório, independentemente de o estágio ter ou não sido realizado dentro do IFSULDEMINAS, desde que o aproveitamento seja deferido pelo Coordenador do Curso ou Orientador do Estágio.

§ 2º O Coordenador do Curso e/ou o Orientador do Estágio serão responsáveis por avaliar se as atividades práticas desenvolvidas nessas atividades estão relacionadas com a área de formação do curso e ensejadoras de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando o estudante para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3.º As atividades previstas no caput poderão ter aproveitamento total da carga horária de estágios, desde que tenham sido realizado no período previsto para realização do estágio obrigatório, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e desde que o aproveitamento seja deferido pelo Coordenador do Curso ou Orientador do Estágio.

§ 4º. O previsto no caput não se aplica aos cursos de licenciatura no que se refere ao aproveitamento de atividades profissionais como atividades de estágios.

§ 5º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica poderão ser equiparadas ao estágio, em caso de previsão no PPC.

Art. 3º Quando o estudante realizar dois estágios, ambos no âmbito do IFSULDEMINAS, a soma da carga horária desses estágios poderá atingir até 40(quarenta) horas semanais, conforme previsto no § 3º, do artigo 12, da Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia.

§ 1º A realização dos dois estágios, a que se refere o caput, trata-se da somatória da carga horária de 02(dois) estágios obrigatórios ou de 01(um) obrigatório com 01(um) não obrigatório (remunerado).

§ 2º A soma da carga horária prevista no caput não se aplica a 02(dois) estágios não-obrigatórios (remunerados), uma vez que o limite permitido neste caso é de no máximo 30 horas semanais.

Art. 4º No caso de dois ou mais estágios realizados pelo mesmo estudante em outra instituição ou empresa, será aceita carga horária que totalize até 40(quarenta) horas semanais, desde que um dos estágios não ultrapasse a carga de 30 (trinta) horas semanais e seja compatível tanto com o horário acadêmico do estagiário quanto com o horário de funcionamento da instituição concedente.

Art. 5º Os estágios poderão ser realizados de forma remota, na modalidade home office, para os cursos técnicos e superiores de licenciatura e das áreas de ciências sociais aplicadas e, onde couber, nos demais cursos de outras áreas do conhecimento, desde que a natureza do curso e da atividade possibilitem essa realização remota e a empresa Concedente e o Orientador do Estágio ou Coordenador do Curso estejam de acordo, conforme orienta o Parecer CNE/CP nº 05/2020.

§1º A opção de realização home office possibilita ao estudante ter acesso à empresa(s) que estão fisicamente distantes e que possuam áreas de atuação que possam contribuir para o seu aprofundamento de estudos.

§ 2º No caso de estágio home office, recomenda-se que o professor orientador colabore com o esclarecimento de dúvidas, apresentadas pelo estudante durante a realização das atividades e acompanhe o cronograma das atividades propostas pela empresa, promovendo as intervenções que considerar pertinentes.

§ 3º As atividades práticas de estágio presencial dos cursos de licenciatura poderão ser substituídas pela realização de atividades remotas, desde que aconteça a participação e anuência, devidamente registradas, das escolas parceiras para a viabilização das ações remotas, conforme previsto na Resolução do CNE 05/2020.

§ 4º A autorização para que as atividades de estágio obrigatório sejam realizadas de forma remota (home office) deverá constar no plano de trabalho específico do curso, aprovados, no âmbito institucional, pelo colegiado de curso e apensado ao PPC, conforme trata o § 4º do artigo 1º da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020.

I. As orientações para elaboração do plano de trabalho específico serão publicadas posteriormente.

§ 5º O colegiado de cada curso poderá estabelecer, caso julgue pertinente, normatizações complementares para a contabilização da carga horária, atividades a serem realizadas para a comprovação do estágio e a sua forma de execução.

§ 6º Conforme previsto no artigo 3º, será possibilitado aos estudantes de licenciatura realizar estágio supervisionado obrigatório nos cursos técnicos integrados no IFSULDEMINAS.

Art. 6º As atividades de estágio, quando presenciais, deverão atender aos protocolos de saúde e de segurança específicos que são recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art 7º O estágio supervisionado obrigatório do curso técnico de enfermagem está suspenso, durante o período de pandemia ou até a publicação de ato que o autorize.

Art 8º Os campi e colegiados terão autonomia para deliberar sobre quais cursos e turmas serão contemplados pela presente flexibilização, considerando a realidade local.

Art. 9º No período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, em virtude do Coronavírus disease 2019 (COVID-19), o estagiário poderá desenvolver suas atividades de estágio em empresas, instituições e nas propriedades agrícolas, supervisionados por parentes de 1º grau.

Art. 10 A pasta de estágios, formulários para aproveitamento de atividades ou os documentos finais de estágio devem ser digitalizados e enviados em arquivo único (pdf), por e-mail, com a assinatura do aluno e do supervisor, bem como anuência do orientador por e-mail ou Sistema Unificado de Administração Pública -SUAP. Após o retorno às aulas presenciais, a pasta de estágios ou os documentos finais em formato físico devem ser entregues no setor responsável

§ 1º As datas para entrega da pasta de estágios serão definidas pelos campi, conforme publicação interna, sendo recomendável flexibilização dos prazos a fim de atender à especificidade de suspensão das atividades letivas presenciais.

Art. 11 As solicitações de Termos de Compromisso, aditivos e rescisão devem ser realizados conforme procedimento já praticado no IFSULDEMINAS.

§ 1º Os documentos devem ser preenchidos de forma digital e encaminhados à empresa para assinatura e enviados por e-mail ou SUAP devidamente assinados pelo representante legal da Instituição de Ensino, Empresa e Estagiário.

§ 2º O estágio somente terá início na empresa concedente mediante o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelas partes envolvidas. O documento, neste período, deverá ser digitalizado e enviado por e-mail ou SUAP. A via original do TCE deverá ser entregue junto com a pasta de estágios no retorno das aulas presenciais.

Art. 12 As atividades de orientação dos estágios deverão ser mantidas, de maneira presencial ou não presencial, utilizando-se dos meios tecnológicos necessários.

Art. 13 Fica autorizada a realização de banca examinadora para os trabalhos de “Apresentação do Estágio” na forma de webconferência ou videoconferência com a participação de examinadores a distância.

§1º Os membros da banca examinadora a distância deverão dispor de acesso à internet e participar de todas as etapas propostas para apresentação dos estágios.

§2º Para realização da “Apresentação de Estágios” para os cursos que adotarem esta ação, é necessário que os alunos tenham concluído 100% do estágio obrigatório e que a pasta de estágios já tenha sido cadastrada via “SUAP Estágios” ou outros sistemas utilizados no respectivo campus.

§3º A “Apresentação de Estágios” será avaliada por, pelo menos, dois professores do curso, os quais, ao final da apresentação, deverão preencher a ficha de avaliação e considerar como suficiente (aprovado) ou insuficiente (reprovado).

§4º Para os campi que não adotam a “Apresentação de estágios” para banca examinadora, o relatório de estágio deverá ser orientado, apresentado e avaliado pelo professor orientador por meio de e-mail, processo eletrônico no SUAP e/ou outro instrumento de suporte digital definido pelo campus com o estagiário.

Art. 14 Quanto aos estágios não obrigatórios (remunerados) realizados nas unidades do IFSULDEMINAS, com base na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, fica estabelecido que:

I. As atividades propostas devem ser realizadas com acompanhamento efetivo do supervisor e do professor orientador e com realização de webconferência para alinhamento das atividades a serem realizadas;

II. O estagiário deverá cumprir a carga horária efetiva contratada e registrar a frequência com as devidas observações via SUAP, descrevendo as atividades realizadas de forma remota;

III. As atividades propostas devem ser realizadas pelo estagiário com acompanhamento efetivo do supervisor e do professor orientador, através de ferramentas como troca de e-mails, webconferências, videoconferências, entrega e devolutiva de relatórios, entre outras atividades a serem definidas pelo supervisor e/ou orientador do estágio;

IV - O estagiário deverá elaborar 01 (um) relatório ao final de cada semana com as atividades realizadas neste período e enviá-lo via e-mail ao supervisor;

V - Não fará jus ao auxílio-transporte, o estagiário que estiver em atividade remota.

Art. 15 Dado o caráter de excepcionalidade, outras instruções normativas poderão ser publicadas, conforme a necessidade.

Art 16 Os campi poderão estabelecer, caso julguem pertinente, normatizações complementares para contabilização da carga horária, atividades a serem realizadas para a comprovação do estágio e a sua forma de execução para todos os cursos.

Art. 17 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 18 Ficam revogados os artigos 12, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2020, e as Instruções Normativas de nº 04, de 15 de maio de 2020 e nº 07, de 29 de maio de 2020.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o final do ano letivo de 2020 ou até manifestação das autoridades sanitárias locais e/ou do MEC/SETEC.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus dos Santos, DIRETOR - PCS - DDE, em 24/06/2020 10:01:42.
- Giovane Jose da Silva, PRO-REITOR - RET - PROEN, em 23/06/2020 17:31:49.
- Roselei Eleoterio, DIRETOR - RET - DEX, em 23/06/2020 11:19:45.
- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, em 23/06/2020 10:51:46.
- Marcos Roberto Candido, DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 23/06/2020 10:02:30.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - POA - DDE, em 23/06/2020 09:07:36.
- Pedro Luiz Costa Carvalho, DIRETOR - MCH - MCH-DEN, em 23/06/2020 08:17:29.
- Aline Manke Nachtigall, DIRETOR - MCH - MCH-DDE, em 23/06/2020 07:05:54.
- Luiz Gustavo de Mello, DIRETOR - CDM - DDE, em 22/06/2020 17:08:48.
- Cleber Avila Barbosa, PRO-REITOR - RET - PROEX, em 22/06/2020 17:07:38.
- Flaviane Aparecida de Sousa, DIRETOR - IFS - DDE-INC, em 22/06/2020 16:21:00.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - RET - DE, em 22/06/2020 16:12:03.
- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - PAS - DDE, em 22/06/2020 16:01:21.
- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - TCO - DDE, em 22/06/2020 16:00:50.
- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - RET - PPPI, em 22/06/2020 15:57:25.
- Alexandre Henrique da Silva, COORDENADOR - RET - CADEE, em 22/06/2020 15:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70028
Código de Autenticação: 24af8ad19c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Reitoria

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

IN 12/2020 - CADEE/DEX/PROEX/RET/IFSULDEMINAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 /2020

Dispõe sobre as normatizações que substituem as Instruções Normativas nº 04, de 15 de maio de 2020 e nº 07, de 29 de maio de 2020, em relação à oferta, excepcional, de estágio supervisionado no período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, durante o calendário acadêmico 2020, em virtude do Coronavírus (COVID-19).

As Pró-reitorias de Ensino (PROEN), de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e de Extensão (PROEX), em conjunto com as Diretorias de Desenvolvimento Educacional e Coordenadorias de Estágios dos Campi, estabelecem orientações para as atividades de estágios e outros procedimentos operacionais, além de formas de avaliação do processo adotado durante a situação de pandemia da COVID-19.

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando a Instrução Normativa SGP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 544 do Ministério da Educação (MEC), de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas, não presenciais, durante o período de pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica Conjunta Nº 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e revoga as Portarias nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345 de 19 de março de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 07 de abril de 2020, que estabelece Orientações complementares para organização das atividades remotas, após a fase experimental do processo pedagógico remoto, em virtude do contexto de possibilidade de transmissão do Coronavírus .

Considerando a Resolução Consup nº 097, de 18 de dezembro 2019, que dispõe sobre a aprovação das Normas de Estágio Curricular Supervisionado de Nível Técnico e Superior oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS);

Considerando a Resolução Consup nº 01, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação “ad referendum” das alterações das Normas de Estágio Curricular Supervisionado - Licenciaturas, oferecido pelo IFSULDEMINAS;

Considerando a Portaria nº 664/2020/IFSULDEMINAS, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre as orientações para a interrupção, por prazo indeterminado das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição por atividades remotas, garantindo-se o suporte tecnológico digital ou não e pedagógico apropriados.

Considerando PORTARIA Nº 617, de 03 de agosto de 2020, que dispõe Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações em relação à oferta de estágio obrigatório supervisionado aos estudantes aptos a realizá-lo nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e durante o calendário acadêmico de 2020 em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

§1º As orientações desta instrução normativa destinam-se aos discentes que, a critério do Campus, terão seus itinerários formativos prejudicados, como os estudantes matriculados no último período ou ano letivo.

Art. 2º Contabilizar como carga horária de estágio obrigatório projetos de extensão, ensino, monitorias, atividades de iniciação científica e atividade profissional, inclusive como jovem aprendiz, estágio remunerado e aulas desenvolvidas para projetos realizados pelo Centro de Divulgação e Popularização da Ciência- CDPC, realizados antes ou após a publicação desta Instrução Normativa, desde que devidamente orientados e supervisionados.

§1º Estão autorizados a ter a totalidade (100%) da carga horária contabilizada como estágio obrigatório, independentemente de o estágio ter ou não sido realizado dentro do IFSULDEMINAS, desde que o aproveitamento seja deferido pelo Coordenador do Curso ou Orientador do Estágio.

§ 2º O Coordenador do Curso e/ou o Orientador do Estágio serão responsáveis por avaliar se as atividades práticas desenvolvidas nessas atividades estão relacionadas com a área de formação do curso e ensejadoras de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando o estudante para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3.º As atividades previstas no caput poderão ter aproveitamento total da carga horária de estágios, desde que tenham sido realizado no período previsto para realização do estágio obrigatório, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e desde que o aproveitamento seja deferido pelo Coordenador do Curso ou Orientador do Estágio.

§ 4º. O previsto no caput não se aplica aos cursos de licenciatura no que se refere ao aproveitamento de atividades profissionais como atividades de estágios.

§ 5º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica poderão ser equiparadas ao estágio, em caso de previsão no PPC.

Art. 3º Quando o estudante realizar dois estágios, ambos no âmbito do IFSULDEMINAS, a soma da carga horária desses estágios poderá atingir até 40(quarenta) horas semanais, conforme previsto no § 3º, do artigo 12, da Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia.

§ 1º A realização dos dois estágios, a que se refere o caput, trata-se da somatória da carga horária de 02(dois) estágios obrigatórios ou de 01(um) obrigatório com 01(um) não obrigatório (remunerado).

§ 2º A soma da carga horária prevista no caput não se aplica a 02(dois) estágios não-obrigatórios (remunerados), uma vez que o limite permitido neste caso é de no máximo 30 horas semanais.

Art. 4º No caso de dois ou mais estágios realizados pelo mesmo estudante em outra instituição ou empresa, será aceita carga horária que totalize até 40(quarenta) horas semanais, desde que um dos estágios não ultrapasse a carga de 30 (trinta) horas semanais e seja compatível tanto com o horário acadêmico do estagiário quanto com o horário de funcionamento da instituição concedente.

Art. 5º Os estágios poderão ser realizados de forma remota, na modalidade home office, para os cursos técnicos e superiores de licenciatura e das áreas de ciências sociais aplicadas e, onde couber, nos demais cursos de outras áreas do conhecimento, desde que a natureza do curso e da atividade possibilitem essa realização remota e a empresa Concedente e o Orientador do Estágio ou Coordenador do Curso estejam de acordo, conforme orienta o Parecer CNE/CP nº 05/2020.

§1º A opção de realização home office possibilita ao estudante ter acesso à empresa(s) que estão fisicamente distantes e que possuam áreas de atuação que possam contribuir para o seu aprofundamento de estudos.

§ 2º No caso de estágio home office, recomenda-se que o professor orientador colabore com o esclarecimento de dúvidas, apresentadas pelo estudante durante a realização das atividades e acompanhe o cronograma das atividades propostas pela empresa, promovendo as intervenções que considerar pertinentes.

§ 3º As atividades práticas de estágio presencial dos cursos de licenciatura poderão ser substituídas pela realização de atividades remotas, desde que aconteça a participação e anuência, devidamente registradas, das escolas parceiras para a viabilização das ações remotas, conforme previsto na Resolução do CNE 05/2020.

§ 4º A autorização para que as atividades de estágio obrigatório sejam realizadas de forma remota (home office) deverá constar no plano de trabalho específico do curso, aprovados, no âmbito institucional, pelo colegiado de curso e apensado ao PPC, conforme trata o § 4º do artigo 1º da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020.

I. As orientações para elaboração do plano de trabalho específico serão publicadas posteriormente.

§ 5º O colegiado de cada curso poderá estabelecer, caso julgue pertinente, normatizações complementares para a contabilização da carga horária, atividades a serem realizadas para a comprovação do estágio e a sua forma de execução.

§ 6º Conforme previsto no artigo 3º, será possibilitado aos estudantes de licenciatura realizar estágio supervisionado obrigatório nos cursos técnicos integrados no IFSULDEMINAS.

§ 7º Em relação aos estudantes dos cursos técnicos, o estágio poderá ser realizado de forma remota, desde que atendidos os critérios previstos no artigo 3º, §3º da Portaria 617 de 03 agosto de 2020 do Ministério da Educação: I - seja aprovada pela instância competente da instituição de ensino;

- II - garanta a replicação do ambiente de atividade prática e/ou de trabalho;
- III- propicie o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas no perfil profissional do técnico;
- IV - seja passível de avaliação do desempenho do estudante; e
- V - observe o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei do Estágio.

Art. 6º As atividades de estágio, quando presenciais, deverão atender aos protocolos de saúde e de segurança específicos que são recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art 7º O estágio supervisionado obrigatório do curso técnico de enfermagem está suspenso, durante o período de pandemia ou até a publicação de ato que o autorize por parte do Ministério da Educação.

Art 8º Os campi e colegiados terão autonomia para deliberar sobre quais cursos e turmas serão contemplados pela presente flexibilização, considerando a realidade local.

Art. 9º No período de substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, em virtude do Coronavírus disease 2019 (COVID-19), o estagiário poderá desenvolver suas atividades de estágio em empresas, instituições e nas propriedades agrícolas, supervisionados por parentes de 1º grau.

Art. 10 A pasta de estágios, formulários para aproveitamento de atividades ou os documentos finais de estágio devem ser digitalizados e enviados em arquivo único (pdf), por e-mail, com a assinatura do aluno e do supervisor, bem como anuência do orientador por e-mail ou Sistema Unificado de Administração Pública -SUAP. Após o retorno às aulas presenciais, a pasta de estágios ou os documentos finais em formato físico devem ser entregues no setor responsável

§ 1º As datas para entrega da pasta de estágios serão definidas pelos campi, conforme publicação interna, sendo recomendável flexibilização dos prazos a fim de atender à especificidade de suspensão das atividades letivas presenciais.

Art. 11 As solicitações de Termos de Compromisso, aditivos e rescisão devem ser realizados conforme procedimento já praticado no IFSULDEMINAS.

§ 1º Os documentos devem ser preenchidos de forma digital e encaminhados à empresa para assinatura e enviados por e-mail ou SUAP devidamente assinados pelo representante legal da Instituição de Ensino, Empresa e Estagiário.

§ 2º O estágio somente terá início na empresa concedente mediante o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devidamente assinado pelas partes envolvidas. O documento, neste período, deverá ser digitalizado e enviado por e-mail ou SUAP. A via original do TCE deverá ser entregue junto com a pasta de estágios no retorno das aulas presenciais.

Art. 12 As atividades de orientação dos estágios deverão ser mantidas, de maneira presencial ou não presencial, utilizando-se dos meios tecnológicos necessários.

Art. 13 Fica autorizada a realização de banca examinadora para os trabalhos de “Apresentação do Estágio” na forma de webconferência ou videoconferência com a participação de examinadores a distância.

§1º Os membros da banca examinadora a distância deverão dispor de acesso à internet e participar de todas as etapas propostas para apresentação dos estágios.

§2º Para realização da “Apresentação de Estágios” para os cursos que adotarem esta ação, é necessário que os alunos tenham concluído 100% do estágio obrigatório e que a pasta de estágios já tenha sido cadastrada via “SUAP Estágios” ou outros sistemas utilizados no respectivo campus.

§3º A “Apresentação de Estágios” será avaliada por, pelo menos, dois professores do curso, os quais, ao final da apresentação, deverão preencher a ficha de avaliação e considerar como suficiente (aprovado) ou insuficiente (reprovado).

§4º Para os campi que não adotam a “Apresentação de estágios” para banca examinadora, o relatório de estágio deverá ser orientado, apresentado e avaliado pelo professor orientador por meio de e-mail, processo eletrônico no SUAP e/ou outro instrumento de suporte digital definido pelo campus com o estagiário.

Art. 14 Quanto aos estágios não obrigatórios (remunerados) realizados nas unidades do IFSULDEMINAS, com base na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, fica estabelecido que:

I- As atividades propostas devem ser realizadas com acompanhamento efetivo do supervisor e do professor orientador e com realização de webconferência para alinhamento das atividades a serem realizadas;

II- O estagiário deverá cumprir a carga horária efetiva contratada e registrar a frequência com as devidas observações via SUAP, descrevendo as atividades realizadas de forma remota;

III- As atividades propostas devem ser realizadas pelo estagiário com acompanhamento efetivo do supervisor e do professor orientador, através de ferramentas como troca de e-mails, webconferências, videoconferências, entrega e devolutiva de relatórios, entre outras atividades a serem definidas pelo supervisor e/ou orientador do estágio;

IV- O estagiário deverá elaborar 01 (um) relatório ao final de cada semana com as atividades realizadas neste período e enviá-lo via e-mail ao supervisor;

V- Não fará jus ao auxílio-transporte, o estagiário que estiver em atividade remota.

Art. 15 Dado o caráter de excepcionalidade, outras instruções normativas poderão ser publicadas, conforme a necessidade.

Art 16 Os campi poderão estabelecer, caso julguem pertinente, normatizações complementares para contabilização da carga horária, atividades a serem realizadas para a comprovação do estágio e a sua forma de execução para todos os cursos.

Art. 17 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 18 Fica revogada a Instrução Normativa nº 09 de 24 de junho de 2020.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o final do ano letivo de 2020 ou até manifestação das autoridades sanitárias locais e/ou do MEC/SETEC.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus dos Santos, DIRETOR - PCS - DDE, em 11/08/2020 14:04:43.
- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, em 11/08/2020 13:47:51.
- Giovane Jose da Silva, PRO-REITOR - RET - PROEN, em 11/08/2020 12:57:20.
- Marcia Rodrigues Machado, REITOR - REITOR INT - RET, em 11/08/2020 11:01:13.
- Cleber Avila Barbosa, PRO-REITOR - RET - PROEX, em 10/08/2020 16:00:37.
- Marcos Roberto Candido, DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 10/08/2020 15:58:17.
- Pedro Luiz Costa Carvalho, DIRETOR - MCH - MCH-DEN, em 10/08/2020 13:33:31.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - POA - DDE, em 10/08/2020 13:03:29.
- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - TCO - DDE, em 10/08/2020 10:55:23.
- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - PAS - DDE, em 10/08/2020 09:40:10.
- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - RET - PPPI, em 10/08/2020 09:29:47.
- Luiz Gustavo de Mello, DIRETOR - CDM - DDE, em 10/08/2020 09:21:13.
- Aline Manke Nachtigall, DIRETOR - MCH - MCH-DDE, em 10/08/2020 09:09:32.
- Flaviane Aparecida de Sousa, DIRETOR - IFS - DDE-INC, em 10/08/2020 09:02:07.
- Alexandre Henrique da Silva, COORDENADOR - RET - CADEE, em 08/08/2020 18:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80257
Código de Autenticação: 333d65d913

